



PODER EXECUTIVO

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 4.017, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Institui o Programa de Regularização de Edificações e Desdobros - PRED, para imóveis em desacordo com os parâmetros da legislação vigente.

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Programa de Regularização de Edificações e Desdobros, doravante denominado "PRED", junto à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, órgão da administração direta vinculado ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. Esta lei é elaborada considerando os ditames da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019 e seus desdobramentos sobre a legislação urbanística.

Art. 2º O PRED é o procedimento adequado para:

- I - regularizar desdobros ilegais de lotes junto ao Poder Executivo Municipal; e
- II - regularizar as edificações construídas em desconformidade com os parâmetros da legislação edilícia vigente anistiados por esta lei.

Art. 3º São condições essenciais para recepção do pedido junto ao PRED, que:

- I - os lotes estejam registrados no último levantamento aerofotogramétrico e levantamento de fotos frontais, realizado sobre o território do município de Hortolândia no dia 10 de agosto de 2021, com indícios inegáveis de seu desdobro de fato, por meio de muros, cercas e edificações;
- II - as edificações estejam registradas no último levantamento aerofotogramétrico e levantamento de fotos frontais, realizado sobre o território do município de Hortolândia no dia 10 de agosto de 2021;
- III - área mínima de 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados), com testada mínima de 5 m (cinco metros), resultante de desdobro, com lotes que possuam edificação já concluída em pelo menos um dos lados do terreno, o que será atestado pelo Poder Executivo Municipal mediante Fotografia Aerogramétrica e Fotografias das Faces do lote e da edificação; e
- IV - estejam em desacordo com um ou mais parâmetros da legislação edilícia vigente, anistiados pelo art. 5º desta lei.

Art. 4º O PRED não será aplicado em imóveis que:

- I - tenham sido beneficiados com a regularização do lote ou da edificação sob a égide da Lei nº 3.491, de 02 de maio de 2018;
- II - que estejam no todo ou em parte instaladas em área pública, área non aedificandi, ocupação administrativa ou instituição de servidão;
- III - estejam em áreas de risco geológico;
- IV - estejam localizados em Setores Especiais de Interesse Ambiental - SEIA, ou em áreas ambientalmente protegidas, junto a rios, córregos, várzeas, fundo de vale, faixa de escoamento de águas fluviais e pluviais, vielas sanitárias, galerias, canalizações, linhas de energia de alta tensão, ferrovias, rodovias e estradas, ouvida quando for o caso, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- V - estejam instalados em área de Zonas Especiais de Habitação de Interesse Social - ZEIS-1 e ZEIS-2;
- VI - tenham débitos de tributos perante o Município, exceto as edificações que poderão ser objeto do PRED desde que seus tributos tenham sido parcelados.

Parágrafo único. A Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Municipais será aceita como solução alternativa ao inciso VI do caput deste artigo.

Art. 5º Para que as regularizações dos imóveis sejam processadas, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anistiar os seguintes parâmetros previstos na Lei nº 2.092, de 04 de julho de 2008, na Lei Complementar nº 34, de 01 de novembro de 2011, na Lei Complementar nº 62, de 10 de julho de 2014 e na Tabela de Características das Zonas de Uso, prevista no Decreto Municipal nº 4.282/2019:

- I - a taxa de ocupação do lote;
- II - o coeficiente de aproveitamento do lote;
- III - a instalação de residências multifamiliares de 02 (duas) unidades - R2, em lotes com área total inferior a 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados),

desde que tenham, no mínimo, 125 m² (cento e vinte e cinco metros quadrados) e seus acessos independentes;

- IV - edificações e coberturas no recuo frontal/lateral/fundos/esquina;
- V - residências e comércios em terrenos com área inferior a 250 m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), desde que tenha no mínimo de 120 m² (cento e vinte metros quadrados);
- VI - indústrias (I1, I2 e I3), comércio e serviços (C1, C2, C3), institucionais (E1 e E2), residências (R1 e R2) e desdobros nas zonas (ZH1, ZH2, ZR, ZC, ZI1, ZI2, CCS, ZM1, ZM2, ZM3, ZM4, ZM5 E ZM6);
- VII - vagas de estacionamento;
- VIII - número de pavimentos para os casos exclusivos de edifícios de comércios e serviços.
- IX - (VETADO)
- X - (VETADO)
- XI - (VETADO)

CAPÍTULO II DOS PEDIDOS DE ADESÃO AO PRED

Seção I Da Análise do Pedido

Art. 6º Os pedidos de adesão ao PRED deverão ser protocolados junto ao Poder Executivo Municipal no prazo de 02 (dois) anos, contados em dias corridos a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação desta lei.

Parágrafo único. O Prazo previsto no caput deste artigo aplica-se para o protocolo de requerimento pelo interessado, e não para a conclusão da análise pelo Poder Executivo, devendo os pedidos protocolados dentro do prazo serem analisados.

Art. 7º Os processos administrativos de desdobro de lotes e de regularização de edificações serão autuados sob números individuais e seguirão para trâmite conjunto, quando vinculados ao mesmo lote.

Art. 8º Os pedidos deverão ser instruídos com a documentação obrigatória prevista nos Anexos II, III, IV, V e VI desta Lei.

Parágrafo único. Durante a análise, o órgão competente poderá solicitar documentação complementar com a finalidade de amparar sua decisão.

Art. 9º A prova de propriedade de bem imóvel se faz através da apresentação de matrícula do imóvel pelo Cartório de Registro de Imóveis, com emissão não superior a 30 (trinta) dias.

§1º Caso o requerente não seja proprietário do imóvel, com seu título devidamente registrado, poderá comprovar seus direitos juntando os seguintes documentos, sempre acompanhada da Certidão de Matrícula do Imóvel, com emissão não superior a 30 (trinta) dias:

- I - escritura, ainda que sem registro;
- II - contrato de compra e venda ou de cessão de direitos;
- III - procuração pública ou particular com reconhecimento de firma outorgando poderes.

§2º Os documentos elencados nos incisos do §1º deste artigo poderão ser apresentados por cópias, desde que autenticadas.

§3º Quando o requerimento de inclusão no PRED tratar de desdobro de lotes, os documentos que comprovam a titularidade do imóvel deverão ter assinaturas devidamente reconhecidas em cartório até o dia 10 de agosto de 2021, acompanhada da matrícula atualizada

Art. 10. A análise dos pedidos será realizada no prazo previsto no art. 16 da Lei Complementar nº 34, de 01 de novembro de 2011.

Seção II Do Indeferimento do Pedido

Art. 11. O pedido de inclusão dos imóveis no PRED será indeferido, sem perda de direito, nos casos em que:

- I - o processo não esteja devidamente instruído com os documentos obrigatórios;
- II - as edificações não possuam ligação com a rede pública de tratamento de esgoto, quando o loteamento em que estão situadas estiver provido deste sistema;
- III - as edificações não possuam fossa séptica e sumidouro em condições aceitas pela autoridade sanitária competente, quando o loteamento em que estão situadas estiver desprovido de sistema de coleta de esgoto;
- IV - sua habitabilidade esteja comprometida em decorrência de situações técnicas adversas à segurança e estabilidade da edificação;
- V - infringjam parâmetros sanitários e urbanísticos, não anistiados por esta lei.



Parágrafo único. O indeferimento previsto neste artigo poderá ser revertido, quando a situação que lhe deu causa for saneada pelo interessado.

Art. 12. O processo será indeferido se não houver manifestação do interessado em 90 (noventa) dias, contados do último comuniqué-se, podendo o interessado reingressar com o pedido, sem aproveitamento das taxas de análise pagas.

Parágrafo único. Caso o munícipe tenha ingressado com processo na vigência da Lei nº 3491/18, poderá ser desarquivado o processo, aproveitando-se os documentos e etapas compatíveis, mediante requerimento de desarquivamento e pagamento de novas taxas, aplicadas às previsões da presente lei.

Seção III Da Aprovação do Pedido

Art. 13. Atendidos os critérios e parâmetros estabelecidos nesta lei, o pedido será acolhido pelo órgão responsável, sem a necessidade de vistoria prévia.

Parágrafo único. A vistoria da fiscalização será solicitada para os casos em que houver obstrução nas imagens apresentadas ou quando houver necessidade de constatar a real situação do lote ou da edificação.

Art. 14. Finalizados os trâmites de regularização do PRED e comprovado o pagamento dos preços públicos e taxas que incidam sobre a espécie, o Poder Executivo Municipal entregará ao interessado os projetos aprovados, memoriais e Alvará de Regularização.

Art. 15. Sobre o PRED incidem as taxas de análise e de retirada de planta aprovada, previstos no Código Tributário do Município, acrescidos de:

I - 20% (vinte por cento) para os imóveis da categoria de uso residencial; e
II - 40% (quarenta por cento) para os imóveis da categoria de uso comercial, institucional e de serviços.

Art. 16. Sobre as edificações submetidas ao PRED, incidem as taxas de emissão de "habite-se" e o imposto sobre serviços – ISS, pertinente à obra.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. Esta Lei será interpretada em todos os seus aspectos tendo por base as Leis Complementares nº 34, de 01 de novembro de 2011 e 62, de 10 de julho de 2014 e suas alterações.

Art. 18. Qualquer alteração na edificação, posterior à obtenção da regularização junto ao PRED, deverá enquadrar-se nos critérios e normas da legislação vigente, sujeita às penalidades previstas.

Art. 19. Quando da transição dos processos físicos para processos digitais, o Poder Executivo Municipal regulamentará a forma de adesão ao PRED por meio de Decreto, respeitando o que preconiza esta Lei.

Art. 20. Os documentos para os quais esta Lei estabelece a necessidade de reconhecimento de firma em cartório, poderão ser substituídos por vias certificadas digitalmente, por meio de chave digital vinculada ao Instituto de Chaves Públicas do Brasil - ICP-Brasil, desde que via digital seja disponibilizada quando da solicitação do órgão competente.

Art. 21. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica, amparada pelo órgão de assessoramento da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Art. 22. No prazo de 10 (dez) anos, contados do início da vigência desta lei, não poderá ser editada nova lei para o mesmo objetivo.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com validade de 02 (dois) anos.

Hortolândia, 25 de julho de 2022.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

ANEXO I

Ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Venho respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer, por meio do representante legal que em conjunto este subscreve, que se digne em providenciar por meio do órgão competente o que segue:

() PRED - Desdobro de lote

() PRED - Regularização de edificação

Dados do requerente (titular do lote ou da edificação)

Razão social/nome: _____
CNPJ/CPF nº: _____
E-mail*: _____
Telefone celular: _____

***as notificações sobre este processo serão enviadas por e-mail e sms. Favor atentar-se a isso no momento do preenchimento.**

Dados do imóvel:

Lote/Gleba/Quinhão nº: _____
Quadra: _____
Loteamento: _____
Inscrição Imobiliária: _____
Endereço: _____
CEP: _____

Dados do Responsável Técnico pelo projeto

Nome completo: _____
Registro profissional: _____ Órgão: _____
Está registrado no CPHO? () sim () não
Nº da Inscrição Mobiliária: _____
E-mail*: _____
Telefone para contato: _____

¹ CPHO - Cadastro de Profissionais Habilitados junto aos órgãos da Prefeitura Municipal de Hortolândia.

² As notificações sobre este processo serão enviadas por e-mail e sms. Favor atentar-se a isso no momento do preenchimento.

Dados do representante legal (se houver)

Razão social/nome: _____
CNPJ/CPF nº: _____
Registro profissional: _____ Órgão: _____
E-mail*: _____
Telefone para contato: _____

***As notificações sobre este processo serão enviadas por e-mail e sms. Favor atentar-se a isso no momento do preenchimento.**



() Declaro que os documentos, declarações e demais elementos submetidos na instrução deste requerimento são verdadeiros e que tenho ciência de que a falsidade de qualquer informação prestada acarreta automaticamente em crime de falsidade ideológica na forma do art. 299 do Código Penal Brasileiro.
 () Declaro ter ciência de que, caso meu pedido não seja instruído nos termos que determina a legislação vigente, deverei regularizá-lo no prazo de 30 (trinta) dias corridos, sob pena de arquivamento e indeferimento deste processo.
 () Declaro ter ciência do prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados da entrega da planta aprovada, para o registro dos desdobros e das edificações junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente.

Nestes termos,
Peço Deferimento.

Hortolândia, ____ de _____ de _____

Proprietário

Responsável técnico

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DESDOBRO DE LOTE

Para o processo de regularização do desdobro do lote são necessários os seguintes documentos:

- Requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, nos termos do Anexo I desta Lei;
- 01 (uma) via do projeto completo acompanhado do memorial descritivo para desdobro de lote, contendo situação atual e pretendida em escala adequada;
- 02 (duas) vias da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), do profissional responsável pelo desdobro, devidamente preenchida e paga;
- Matrícula atualizada do lote, original ou cópia simples, com data de emissão anterior a, pelo menos, 30 (trinta) dias corridos em relação à data de protocolo do pedido de inclusão no PRED;
- Fotografia da fachada da edificação, com 15 cm (quinze centímetros) de comprimento por 10 cm (dez centímetros) de altura, impressa em papel tamanho A4, em formato retrato, onde seja possível identificar o logradouro, lote, quadra, loteamento e as numerações prediais que estão sendo usadas no local;
- Fotografias das faixas de servidão administrativa no imóvel, se existirem, com 25 cm (vinte e cinco centímetros) de comprimento por 15 cm (quinze centímetros) de altura, impressas em papel A4, em formato paisagem, realizada na parte interna da edificação sem obstruções na imagem, como placas, portões, móveis ou veículos; e
- Certidão Negativa de Débitos Municipais.

ANEXO III

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - CATEGORIA DE USO RESIDENCIAL

Para o processo de regularização da edificação inserida na categoria de uso residencial são necessários os seguintes documentos:

- Requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, nos termos do Anexo I desta lei;
- 01 (uma) via do projeto simplificado;
- 02 (duas) vias da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, ou Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, do profissional responsável pela regularização, devidamente preenchida e paga;
- Matrícula atualizada da edificação, original ou cópia, com data de expedição pelo Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré, com validade de até 30 (trinta) dias em relação à data de protocolo;
- Fotografia da fachada da edificação, com 15 cm (quinze centímetros) de comprimento por 10 cm (dez centímetros) de altura, impressa em papel tamanho A4, em formato retrato, onde seja possível identificar o logradouro, lote, quadra, loteamento e as numerações prediais que estão sendo usadas no local;
- Fotografias das faces frontal, lateral e de fundo da edificação, com 25 cm (vinte e cinco centímetros) de altura por 15 cm (quinze centímetros) de comprimento cada uma, impressa em papel tamanho A4, em formato paisagem, realizada na parte interna da edificação e que não possua obstruções na imagem, como placas, portões, móveis ou veículos; e
- Fotografias das faixas de servidão administrativa no imóvel, se existirem, com 25 cm (vinte e cinco centímetros) de comprimento por 15 cm (quinze centímetros) de altura, impressas em papel A4, em formato paisagem, realizada na parte interna da edificação sem obstruções na imagem, como placas, portões, móveis ou veículos.

ANEXO IV

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - CATEGORIA DE USO COMERCIAL, DE SERVIÇOS E INSTITUCIONAL, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE ATÉ 750M²

Para o processo de regularização da edificação inserida na categoria de uso comercial, de serviços e institucional, com área construída de até 750m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), são necessários os seguintes documentos:

- Requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, nos termos do Anexo I desta lei;
- 01 (uma) via do projeto simplificado;
- 01 (uma) via do Laudo de Vistoria da edificação;
- 01 (uma) via do Memorial de Atividade;
- 02 (duas) vias da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, ou Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, do profissional responsável pela regularização, devidamente preenchida e paga;
- Matrícula atualizada da edificação, original ou cópia, com data de expedição pelo Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré, com validade de até 30 (trinta) dias em relação à data de protocolo;
- Fotografia da fachada da edificação, com 15 cm (quinze centímetros) de comprimento por 10 cm (dez centímetros) de altura, impressa em papel tamanho A4, em formato retrato, onde seja possível identificar o logradouro, lote, quadra, loteamento e as numerações prediais que estão sendo usadas no local;
- Fotografias das faces frontal, lateral e de fundo da edificação, com 25 cm (vinte e cinco centímetros) de altura por 15 cm (quinze centímetros) de comprimento cada uma, impressa em papel tamanho A4, em formato paisagem, realizada na parte interna da edificação e que não possua obstruções na imagem, como placas, portões, móveis ou veículos; e
- Fotografias das faixas de servidão administrativa no imóvel, se existirem, com 25 cm (vinte e cinco centímetros) de comprimento por 15 cm (quinze centímetros) de altura, impressas em papel A4, em formato paisagem, realizada na parte interna da edificação sem obstruções na imagem, como placas, portões, móveis ou veículos.

ANEXO V

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - CATEGORIA DE USO COMERCIAL, DE SERVIÇOS E INSTITUCIONAL, COM ÁREA CONSTRUÍDA SUPERIOR A 750M²

Para o processo de regularização da edificação inserida na categoria de uso comercial, de serviços e institucional, com área construída superior a 750m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), são necessários os seguintes documentos:

- Requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, nos termos do Anexo I desta lei;
- 01 (uma) via de projeto completo, contendo: planta baixa, dois cortes, fachada frontal, planta de cobertura, implantação em escala adequada e quadro de esquadrias, bem como fachada lateral quando tratar-se de imóveis na esquina;
- 01 (uma) via do Laudo de Vistoria da edificação;
- 01 (uma) via do Memorial de Atividade;
- 02 (duas) vias da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, ou Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, do profissional responsável pela regularização, devidamente preenchida e paga;
- Matrícula atualizada da edificação, original ou cópia, com data de expedição pelo Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré, com validade de até 30 (trinta) dias em relação à data de protocolo;
- Fotografia da fachada da edificação, com 15 cm (quinze centímetros) de comprimento por 10 cm (dez centímetros) de altura, impressa em papel tamanho A4, em formato retrato, onde seja possível identificar o logradouro, lote, quadra, loteamento e as numerações prediais que estão sendo usadas no local;
- Fotografias das faces frontal, lateral e de fundo da edificação, com 25 cm (vinte e cinco centímetros) de altura por 15 cm (quinze centímetros) de comprimento cada uma, impressa em papel tamanho A4, em formato paisagem,



realizada na parte interna da edificação e que não possua obstruções na imagem, como placas, portões, móveis ou veículos; e

9. Fotografias das faixas de servidão administrativa no imóvel, se existirem, com 25 cm (vinte e cinco centímetros) de comprimento por 15 cm (quinze centímetros) de altura, impressas em papel A4, em formato paisagem, realizada na parte interna da edificação sem obstruções na imagem, como placas, portões, móveis ou veículos.

ANEXO VI

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - CATEGORIA DE USO INDUSTRIAL

Para o processo de regularização da edificação inserida na categoria de uso industrial, são necessários os seguintes documentos:

Requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, nos termos do Anexo I desta lei;
01 (uma) via de projeto completo, contendo: planta baixa, dois cortes, fachada frontal, planta de cobertura, implantação em escala adequada e quadro de esquadrias, bem como fachada lateral quando tratar-se de imóveis na esquina;
01 (uma) via do Laudo de Vistoria da edificação;
01 (uma) via do Memorial de Atividade;

01 (uma) via de Memorial Industrial;

02 (duas) vias da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, ou Termo de Responsabilidade Técnica - TRT, do profissional responsável pela regularização, devidamente preenchida e paga; Matrícula atualizada da edificação, original ou cópia, com data de expedição pelo Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré, com validade de até 30 (trinta) dias em relação à data de protocolo;

Fotografia da fachada da edificação, com 15 cm (quinze centímetros) de comprimento por 10 cm (dez centímetros) de altura, impressa em papel tamanho A4, em formato retrato, onde seja possível identificar o logradouro, lote, quadra, loteamento e as numerações prediais que estão sendo usadas no local;

Fotografias das faces frontal, lateral e de fundo da edificação, com 25 cm (vinte e cinco centímetros) de altura por 15 cm (quinze centímetros) de comprimento cada uma, impressa em papel tamanho A4, em formato paisagem, realizada na parte interna da edificação e que não possua obstruções na imagem, como placas, portões, móveis ou veículos; e

Fotografias das faixas de servidão administrativa no imóvel, se existirem, com 25 cm (vinte e cinco centímetros) de comprimento por 15 cm (quinze centímetros) de altura, impressas em papel A4, em formato paisagem, realizada na parte interna da edificação sem obstruções na imagem, como placas, portões, móveis ou veículos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

Licença Prêmio

DESPACHO DGP Nº 049/2022 CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM DESCANSO

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 3.826 de 07 de agosto de 2017, **torna pública a alteração** na relação de servidores em gozo de **Licença Prêmio em descanso iniciado no mês de julho de 2022, incluindo o servidor.**

Nome	Matrícula	Secretaria	PMH Digital	Qtd. Dias	Período Descanso
THATYANA APARECIDA FANTINI	4815100	SMAJ	27559/2022	30	04/07/2022 a 02/08/2022
KARINA DE FRANCA SOSA	6847002	SMGOV	14273/2021	20	25/07/2022 a 13/08/2022

Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO 350/22. Contrato 569/21. PMH 5521/21. Dispensa 62/21. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA. CNPJ 61.600.839/0008-21. Objeto: Inclusão do Fundo Municipal de Saúde e do Fundo de Assistência Social como contratantes, e o CNPJ e endereço da filial da contratada. Assinatura 03/06/22. Hortolândia, 25 de julho de 2022. Dênis André José Crupe/Secretaria de Saúde – Ieda Manzano de Oliveira/Secretaria de Administração e Gestão de Pessoal – Francisco Raimundo da Silva/Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO 369/22. Contrato 246/21. PMH 18071/18. Chamada 01/19. Contratada: MS SALVINO DE MENDONÇA ME. CNPJ 16.873.353/0002-17. Objeto: Serviço de proteção social. Valor R\$ 27.000,00. Prazo 12 meses, de 21/6/22. Assinatura 13/06/22. Hortolândia, 25 de julho de 2022. Francisco Raimundo da Silva/ Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO 399/22. Contrato 473/21. PMH 3910/21. Concorrência Internacional 06/21. Contratada: CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 08.183.516/0001-20. Objeto: Obras de prolongamento do viário do lago da Fé. Prazo 90 dias, de 13/07/22. Assinatura 12/07/22. Hortolândia, 25 de julho de 2022. Sergio Marasco Torrecillas/ Secretaria de Obras.

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO 404/22. Contrato 251/22. PMH 1652/22. Dispensa 11/22. Contratada: CASA GOURMET LTDA. CNPJ 43.787.866/0001-05. Objeto: Fornecimento de refeições. Valor R\$ 237.170,00. Prazo 90 dias, de 18/07/22. Assinatura 13/07/22. Hortolândia, 25 de julho de 2022. Dênis André José Crupe/Secretaria de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO 297/22. Contrato 548/19. PMH 13615/19. Inexigibilidade 78/19. Contratada: ARAÚJO & SILVA ALBERGUES LTDA. CNPJ 33.725.348/0001-03. Objeto: Vaga para internação de paciente. Assinatura 09/05/22. Hortolândia, 25 de julho de 2022. Roberta Moraes Diniz/Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO 300/22. Contrato 318/20. PMH 18071/18. Chamada 01/19. Contratada: MS SALVINO DE MENDONÇA ME. CNPJ 16.873.353/0002-17. Objeto: Serviço de proteção social. Assinatura 06/05/22. Hortolândia, 25 de julho de 2022. Francisco Raimundo da Silva/ Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO 396/22. Contrato 116/22. PMH 18071/18. Chamada 01/19. Contratada: MS SALVINO DE MENDONÇA ME. CNPJ 16.873.353/0002-17. Objeto: Serviço de proteção social. Assinatura 06/07/22. Hortolândia, 25 de julho de 2022. Francisco Raimundo da Silva/ Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE REVISÃO DE VALOR CONTRATUAL 406/22. Contrato 268/21. PMH 751/21. TP 04/21. Contratada: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ 02.647.165/0001-85. Objeto: Recapeamento asfáltico. Valor R\$ 250.287,92. Assinatura 14/07/22. Hortolândia, 25 de julho de 2022. Sergio Marasco Torrecillas/ Secretaria de Obras.

EXTRATO DE TERMO DE REVISÃO DE VALOR CONTRATUAL 407/22. Contrato 256/21. PMH 752/21. TP 03/21. Contratada: CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ 02.647.165/0001-85. Objeto: Recapeamento asfáltico. Valor R\$ 329.036,15. Assinatura 14/07/22. Hortolândia, 25 de julho de 2022. Sergio Marasco Torrecillas/ Secretaria de Obras.

HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2022. EDITAL Nº. 113/2022. PMH Nº. 3282/2022

Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro total dos veículos, descritos em anexo abaixo, com cobertura total, compreendendo, dentre outras, ocorrências como incêndios prejuízos causados nos casos de colisão; abaloamento; capotagem; queda de precipícios e de pontes; queda acidental, sobre o veículo, de qualquer objeto ou substância que dele não faça parte integrante e não esteja nele afixado; granizo; furacão; terremoto; submersão total ou parcial, socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos, furto e roubo, Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V) e Acidentes Pessoais de Passageiros (APP) e demais danos causados a terceiros, conforme Memorial Descritivo. Diante dos elementos constantes nos presentes autos e, com base na manifestação exarada pelo Pregoeiro, e de acordo com a Ata de Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº. 90/2022, realizada no dia 18/07/2022, referente ao processo administrativo supracitado, HOMOLOGO a licitação em referência, em favor da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, **bem como AUTORIZO A RESPECTIVA DESPESA, no valor global de R\$ 8.109,16** (oito mil e cento e nove reais e dezesseis centavos). Hortolândia, 19 de julho de 2022. Vicente Andreu Guillo/Secretário Municipal de Serviços Urbanos



ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90/2022. EDITAL Nº. 113/2022. PMH Nº. 3282/2022

O Pregoeiro, em conformidade com o inciso IV, do Art.3º c/c o inciso XX do art. 4º, ambos da lei nº 10.520/02 e o inciso XXVII do Art. 7º do Decreto Municipal de nº 1.423/2006 e disposições do Edital da Licitação, **ADJUDICA** e torna Público o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico de nº. 90/2022. Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de seguro total dos veículos, descritos em anexo abaixo, com cobertura total, compreendendo, dentre outras, ocorrências como incêndios prejuízos causados nos casos de colisão; abaloamento; capotagem; queda de precipícios e de pontes; queda acidental, sobre o veículo, de qualquer objeto ou substância que dele não faça parte integrante e não esteja nele afixado; granizo; furacão; terremoto; submersão total ou parcial, socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos, furto e roubo, Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos (RCF-V) e Acidentes Pessoais de Passageiros (APP) e demais danos causados a terceiros, conforme Memorial Descritivo, para a empresa vencedora **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, no valor global de R\$ 8.109,16 (oito mil e cento e nove reais e dezesseis centavos). Hortolândia, 19 de julho de 2022. George Richard Campos de Souza Neves/Pregoeiro

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a Abertura do Pregão Eletrônico nº **105/2022**, Edital nº **134/2022**, Processo Administrativo nº **3753/2022**, cujo objeto consiste na a **“Contratação de empresa especializada na realização de serigrafia e bordados em cortes de tecidos para o desenvolvimento das atividades do curso de Costura Industrial”**.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS (iniciais/documentos de habilitação)	27/07/2022 a partir das 12:00 horas
PRAZO FINAL PARA CADASTRAMENTO (Propostas iniciais/documentos de habilitação)	08/08/2022 até as 09:00 horas
INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva)	08/08/2022 às 09:30 horas
Tempo de Disputa:	10 minutos
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).	
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br	

Além da plataforma eletrônica disponível no website www.bbmnetlicitacoes.com.br, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br > Acesso rápido > Licitações > ou junto ao Departamento de Suprimentos, da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração, nos termos do Decreto Municipal 4.992/2022.

Hortolândia, 25 de julho de 2022.

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, a Abertura do Pregão Eletrônico nº **104/2022**, Edital nº **133/2022**, Processo Administrativo nº **3752/2022**, cujo objeto consiste na **Ata de registro de preços para aquisição de kit lanches e coffee breaks, para servidores e funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social e Prefeitura Municipal de Hortolândia que participarem de Campanhas Específicas (vacinações, combate à dengue, entre outras), Cursos e Capacitações, atividades relacionadas aos CRAS, CREAS, CQP'S e CCS, reuniões em grupo envolvendo a equipe técnica e pacientes atendidos por programas específicos como forma de incentivo a adesão ao tratamento, todo o fornecimento será de acordo com as especificações e quantitativos estimados neste memorial.**

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS (iniciais/documentos de habilitação)	27/07/2022 a partir das 8:00 horas
PRAZO FINAL PARA CADASTRAMENTO (Propostas iniciais/documentos de habilitação)	08/08/2022 até as 9:00 horas

INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva)	08/08/2022 às 9:30
Tempo de Disputa:	10 minutos
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).	
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br	

Além da plataforma eletrônica disponível no website www.bbmnetlicitacoes.com.br, o Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br > Acesso rápido > Licitações > ou junto ao Departamento de Suprimentos, da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância do equivalente ao custo por folha da Administração, nos termos do Decreto Municipal 4.992/2022.

Hortolândia, 25 de julho de 2022.

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

COMUNICADO – PREGÃO ELETRÔNICO 92/2022. PMH 3704/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO. O Município de Hortolândia torna público que, após análise realizada pela Secretaria de Saúde referente a documentação técnica apresentada, as empresas **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** com os itens 01,02 e 27; **LUIZ DIAS DE CASTRO FILHO** com os itens 03 e 37; **TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME** com os itens 04,05,14,20,21,22,23,28,29,30 e 38; **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI** com os itens 25 e 26, foram declaradas APROVADAS. Os itens 06,07,08,09,10,11,12,13, 15,16,17,18,19,31,32,33,34,35 e 36 foram DESERTOS e o item 24 FRACASSADO. Hortolândia, 25 de julho de 2022. Suélen da Silva Pereira/Pregoeira.

COMUNICADO DE HABILITAÇÃO/JULGAMENTO – TP-05-2022 - PMH-M1205/2022

Objeto: “Construção de Campo de Futebol Society do Jardim Nova América, com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessária”, de acordo com as especificações constantes no memorial descritivo e seus anexos”. A Comissão específica de licitações deliberou pela habilitação da empresa **PEX INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, por ter atendido aos requisitos do edital e após análise da proposta a comissão classificou e julgou vencedora. A empresa abriu mão do prazo de legal de recursos, para fins de homologação. Hortolândia, 25 de julho de 2022. Simone Cristina Antoniel/Vice-Presidente da Comissão Específica de Licitações

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº **12.159/2019**

Concorrência Pública nº **10/2020**

OBJETO: Concessão onerosa dos serviços públicos de administração, remoção, transporte e guarda de carcaças de veículos abandonados em vias públicas municipais, guarda e depósito de veículos envolvidos em sinistro e infrações previstas nas legislações de trânsito, e a implantação, operação e gerenciamento de pátios destinados à guarda de veículos e preparação, planejamento, avaliação técnica, organização e apoio ao poder público para realização de leilões de veículos, conforme especificações contidas no Memorial Descritivo – Anexo I.

O Município de Hortolândia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, constituída para processar e julgar a Concorrência em epígrafe, torna público, para conhecimento dos licitantes participantes, a interposição de recurso administrativo pela(s) pessoa(s) jurídica(s): i) **ARAMASSADOS TECNOLOGIA EM AMASSADOS LTDA**, e, ii) **HORTOPATIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA EPP**.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste aviso, para apresentação das contrarrazões.

Os autos do processo encontram-se com vista franqueada, no Departamento de Suprimentos, situado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia/S.P, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Hortolândia, 22 de julho de 2022.

Claudemir Ap. Marques Francisco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



COMUNICADO

O Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Fernando Gomes de Moraes, no uso de suas atribuições e competências, comunica a todos os Agentes Educacionais credenciados, habilitados e integralizados a listagem, conforme publicação no Diário Oficial Eletrônico no dia **06 de julho de 2022**, de acordo com o Edital nº 178/2019, Processo Administrativo nº - 11495/2019 que ficam convocados os abaixo relacionados para participarem do processo de atribuição que ocorrerá em **27/07/2022, às 08:30**, no Centro de Formação de Profissionais em Educação "Paulo Freire", sito a Rua Euclides Pires de Assis, 205 – Remanso Campineiro - Hortolândia/SP. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes ao processo.

Linguagens Artísticas: 54º classificado.

Fernando Gomes de Moraes
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Secretário

Portarias

PORTARIA Nº 1884/2022 - Art. 1º Ficam deferidas as licenças prêmio por assiduidade dos servidores ocupantes de cargo efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 2004/2008. **Art. 2º** A definição e marcação dos períodos de gozo das licenças deferidas deverão ser objeto de despachos específicos. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nome	Matrícula	PMH Digital	Período
ALVARO PEREIRA	757901	27954/2022	14/02/2017 a 05/08/2018
CLAUDETE DE JESUS SIPRIANO	10787300	28500/2022	28/06/2013 a 27/06/2018
CELIA LOPES SANCHES	10895801	28504/2022	28/11/2014 a 19/05/2019
VANDERLEIA DA SILVA	11730900	22725/2022	17/11/2016 a 18/11/2021
FRANCISCA IVANILDE CARDOSO FEITOSA	11031600	28488/2022	13/06/2014 a 12/06/2019

PORTARIA Nº 1889/2022 - Considerando os elementos constantes do MI SMAGP nº 181/2022, Protocolo nº 22145/2022. **Art. 1º** Designar, no período de **15 de julho de 2022 a 28 de agosto de 2022** o (a) servidor (a) **ROSIMEIRE AIZA MEIRA**, matrícula funcional **8661400**, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Gestão, especialidade Assistente Técnico em Gestão para o cargo em comissão de **Diretor de Departamento**, em substituição ao período de licença saúde do (a) Servidor (a) **PRISCILA LANGNER DOMINGUES**, matrícula funcional nº 6928000, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - **EGPH - Escola de Gestão Pública de Hortolândia. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, "ex-tunc".

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

JULGAMENTO

Diante das provas carreadas aos autos do **PMH n.º 446/2022**, em razão do bem elaborado relatório da Comissão Sindicante, ora acolho integralmente, como razão de decidi e determinar o arquivamento do presente processo, com providências.

Hortolândia, 11 de julho de 2022.
José Nazareno Zezé Gomes
Prefeito Municipal

JULGAMENTO

Diante das provas carreadas aos autos do **PMH n.º 786/2021**, em razão do bem elaborado relatório da Comissão Sindicante, ora acolho integralmente, como razão de decidi e determinar o arquivamento do presente processo, com providências.

Hortolândia, 13 de julho de 2022.
José Nazareno Zezé Gomes
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº57/2022

Inexigibilidade de Chamamento Público nº43/2022 - nº24709/2022 Contratante: Município de Hortolândia
Contratada: Associação de Pais e Mestres da E.M.E.I.E.F. Jardim São Pedro

Objeto: Repasse para cobertura de despesas de custeio e manutenção, de forma a contribuir, supletivamente, para a melhoria física e pedagógica das unidades da rede municipal de educação, constantes no Plano de Trabalho apresentado pela contratada, nos moldes e condições fixadas pela Administração.

Valor: R\$ 9.000,00

Data da assinatura: 25.07.2022

Vigência: 25.07.2022 a 31/12/2022.

Código orçamentário:

02.13.02.12.365.0210.2088.3.3.50.43 Ficha: 435

Hortolândia, 25 de julho de 2022.

Fernando Gomes de Moraes

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS

A Secretaria de Finanças, por meio do Departamento Tributário/DACT, comunica decisão dos processos administrativos tributários, despachados pelo(a) Secretário(a) Municipal de Finanças.

	Nome do Contribuinte	Processo	Ano	Assunto	Situação
1.	ADL MONTAGEM DE MÓVEIS LTDA	28358	2022	ESCLARECIMENTO	DEFERIDO
2.	VALMIG COM. E ASS. TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA	27539	2022	CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL	DEFERIDO
3.	RESID MADRI EMPREEND. IMOBIL. SPE LTDA	27526	2022	EMISSÃO DE ITBI	DEFERIDO
4.	GIANE SANTOS PEIXOTO	28003	2022	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	INDEFERIDO
5.	CINTIA RIBEIRO DIAS	26949	2022	CANCELAMENTO/ISENÇÃO TAXA	DEFERIDO
6.	MELISSA DOS REIS SANTOS	26873	2022	RESSARCIMENTO IPTU	DEFERIDO
7.	GUILHERME FERNANDES BONINI	28382	2022	RESTITUIÇÃO DE ITBI	DEFERIDO
8.	GUILHERME FERNANDES BONINI	28381	2022	RESTITUIÇÃO DE ITBI	DEFERIDO
9.	LUZIA DE FATIMA BARROS	24247	2022	COMPENSAÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
10.	RENATA DE FATIMA BATISTA	28418	2022	ISENÇÃO DE ITBI	DEFERIDO
11.	MARCELO LUIS CASAGRANDE SCHLENKER	26994	2022	RESSARCIMENTO DE IPTU	DEFERIDO
12.	GUILHERME FERNANDES BONINI	28385	2022	RESTITUIÇÃO DE ITBI	DEFERIDO
13.	GUILHERME FERNANDES BONINI	28395	2022	RESTITUIÇÃO DE ITBI	DEFERIDO
14.	GUILHERME FERNANDES BONINI	28386	2022	RESTITUIÇÃO DE ITBI	DEFERIDO
15.	GUILHERME FERNANDES BONINI	28383	2022	RESTITUIÇÃO DE ITBI	DEFERIDO
16.	GUILHERME FERNANDES BONINI	28384	2022	RESTITUIÇÃO DE ITBI	DEFERIDO
17.	CLARICE FARIA DE OLIVEIRA	25843	2022	COMPENSAÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
18.	EREONALDO LEITE SANTOS	24691	2022	REVISÃO DE IPTU	DEFERIDO
19.	SANTA QUILONIA LTDA	28092	2022	ISENÇÃO DE ITBI	INDEFERIDO
20.	CLAUDIO JOSE ALVES	26547	2022	REVISÃO DE IPTU	DEFERIDO
21.	DOLORES AMBROSINA DA SILVEIRA	27003	2022	COMPENSAÇÃO DE IPTU	DEFERIDO
22.	BENETASSO COM. DE PEDRAS E PISCINAS LTDA EPP	27711	2022	RESSARCIMENTO DE TAXA	DEFERIDO



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO - Balanço Orçamentário
Período: 3º Bimestre / 2022

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Previstas Até o Bimestre	Realizadas Até o Bimestre	Saldo a Realizar				
RECEITAS CORRENTES	1.200.739.000,00	1.293.458.489,85	693.088.989,29	679.688.484,23	613.770.005,62				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	276.274.000,00	309.066.000,00	170.929.000,04	183.219.764,32	125.846.235,68				
CONTRIBUIÇÕES	186.712.000,00	186.712.000,00	93.356.000,04	24.741.442,57	161.970.557,43				
RECEITA PATRIMONIAL	10.324.000,00	10.324.112,92	5.162.112,72	15.174.459,75	-4.850.346,83				
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00	2.500,02	6.812,56	-1.812,56				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	710.524.000,00	759.992.676,93	404.730.876,67	443.482.724,73	316.510.152,20				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.900.000,00	27.358.500,00	18.908.499,80	13.063.280,30	14.295.219,70				
RECEITAS DE CAPITAL	153.980.000,00	163.259.441,37	86.269.441,45	9.357.393,08	153.902.048,29				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	118.665.000,00	124.489.100,00	65.156.600,00	5.408.643,05	119.080.456,95				
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000.000,00	20.000.000,00	10.000.000,02	0,00	20.000.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.315.000,00	18.770.341,37	11.112.841,43	3.948.750,03	14.821.591,34				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	88.298.000,00	88.298.000,00	44.149.000,08	50.994.610,33	37.303.389,67				
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	22.948.678,30	-22.948.678,30				
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS	0,00	0,00	0,00	22.948.678,30	-22.948.678,30				
SUBTOTAL DAS RECEITAS	1.266.421.000,00	1.368.419.931,22	735.209.430,66	660.999.945,28	707.419.985,94				
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	1.266.421.000,00	1.368.419.931,22	735.209.430,66	660.999.945,28	707.419.985,94				
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	1.266.421.000,00	1.368.419.931,22	735.209.430,66	660.999.945,28	707.419.985,94				
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		65.323.860,47		65.323.860,47	0,00				
SUPERÁVIT FINANCEIRO		65.323.860,47		65.323.860,47	0,00				
TOTAL RECEITAS + SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.266.421.000,00	1.433.743.791,69	735.209.430,66	660.999.945,28	707.419.985,94				
DESPESAS	Inicial	Cred. Adic. / Anul.	Dot. Atualizada	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo à Emp.	Saldo à Liq.	Saldo à Pagar.
DESPESAS CORRENTES	930.976.500,00	113.780.962,20	1.044.757.462,20	591.627.491,45	429.348.788,75	414.321.068,62	453.129.970,75	162.278.702,70	15.027.720,13
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	453.378.000,00	1.266.101,54	454.644.101,54	203.610.028,05	203.517.975,47	202.671.502,22	251.034.073,49	92.052,58	846.473,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	16.500.000,00	0,00	16.500.000,00	5.490.717,02	5.490.717,02	5.490.717,02	11.009.282,98	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	461.098.500,00	112.514.860,66	573.613.360,66	382.526.746,38	220.340.096,26	206.158.849,38	191.086.614,28	162.186.650,12	14.181.246,88
DESPESAS DE CAPITAL	162.667.500,00	55.040.837,79	217.708.337,79	127.323.209,15	49.926.666,93	49.409.234,17	90.385.128,64	77.396.542,22	517.432,76
INVESTIMENTOS	144.175.500,00	55.040.837,79	199.216.337,79	120.213.720,44	42.817.178,22	42.299.745,46	79.002.617,35	77.396.542,22	517.432,76
INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.992.000,00	0,00	17.992.000,00	7.109.488,71	7.109.488,71	7.109.488,71	10.882.511,29	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	26.626.000,00	-160.000,00	26.466.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	55.105.000,00	-1.339.008,30	53.765.991,70	24.063.980,50	23.897.382,56	19.616.000,77	29.702.011,20	166.597,94	4.281.381,79
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.175.375.000,00	167.322.791,69	1.342.697.791,69	743.014.681,10	503.172.838,24	483.346.303,56	573.217.110,59	239.841.842,86	19.826.534,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	1.175.375.000,00	167.322.791,69	1.342.697.791,69	743.014.681,10	503.172.838,24	483.346.303,56	573.217.110,59	239.841.842,86	19.826.534,68
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	157.827.107,04	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII+IX)	1.175.375.000,00	167.322.791,69	1.342.697.791,69	743.014.681,10	660.999.945,28	483.346.303,56	573.217.110,59	239.841.842,86	19.826.534,68

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
PREFEITO MUNICIPAL - CPF 985 560 888-72

CLAUDINEI LUCIO
CONTADOR - CRC 1SP290070

CRISTIANO REZENDE PENHA
CONTROLE INTERNO



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano V | Edição Nº 1603

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

terça-feira, 26 de julho de 2022



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Data: 13/07/2022 17:02:24

Usuário: hello

(Página: 1 / 4)

Sistema CECAM

Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 3º Bimestre / 2022

PODER / ORGÃO	SALDO DE EXEC. ANT.		LIQUIDAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE				INSC. AO FIN. EXEC.		SALDO ATÉ O BIMESTRE	
	Processados	Não Processados		Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.				
PREFEITURA MUNICIPAL HORTOLÂNDIA											
01.100.0001 - CEF - PMAT - nº 4	0,00	102.603,11	95.198,36	0,00	57.780,21	0,00	1.872,23	0,00	0,00	0,00	42.950,67
01.100.0015 - PRO-TRANSPORTE	0,00	137.235,18	30.570,32	0,00	30.570,32	0,00	40.448,14	0,00	0,00	0,00	66.216,72
01.100.0074 - CIP - Contr. Ilumi	75.551,11	1.384.211,84	1.283.743,28	75.551,11	1.208.192,17	0,00	172.405,15	0,00	0,00	0,00	3.614,52
01.100.0105 - PROCON - CONT	0,00	2.060,00	2.060,00	0,00	2.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100.0116 - CONT.REPAS.846	0,00	4.009,63	4.009,61	0,00	4.009,61	0,00	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100.0131 - CONV.1576/18-	0,00	12.469,67	0,00	0,00	0,00	0,00	12.469,67	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100.0134 - RECUP NASCENT	0,00	279.404,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	279.404,84
01.100.0147 - MC/CEF897135/1	0,00	152.947,65	0,00	0,00	0,00	0,00	152.947,65	0,00	0,00	0,00	0,00
01.100.0151 - CONV487/19 RE	0,00	155.797,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.797,22
01.110.0000 - GERAL	1.955.260,29	12.644.929,55	9.255.876,21	1.942.061,49	9.119.282,08	13.198,80	2.640.368,59	0,00	0,00	0,00	885.278,90
01.212.0000 - EDUCAÇÃO INFAN	0,00	661.885,20	646.444,38	0,00	646.444,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.440,82
01.213.0000 - EDUCAÇÃO INFAN	73.898,93	376.347,23	376.347,21	73.898,93	376.347,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
01.220.0000 - ENSINO FUNDAM	4.175.370,70	2.350.489,27	2.068.135,07	4.175.370,70	2.067.713,48	0,00	13.699,63	0,00	0,00	0,00	269.076,16
01.310.0000 - SAÚDE-GERAL	1.151.747,79	5.187.440,08	4.110.727,14	1.151.747,79	4.097.991,97	0,00	90.864,13	0,00	1.151,74	0,00	998.583,98
01.312.0004 - COMBATE AO C	53.741,00	27.710,00	21.510,00	53.741,00	21.510,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00
01.400.0005 - CEF - INPL.ABRIG	0,00	190.512,27	105.204,98	0,00	105.204,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.307,29
01.400.0006 - CEF - INPL.CICLOV	0,00	69.870,24	62.888,50	0,00	47.238,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.432,19
01.410.0000 - TRÂNSITO-SINAL	15.637,69	1.415.515,81	1.291.250,27	9.395,00	1.291.250,27	6.242,69	0,00	0,00	0,00	0,00	124.285,54
01.500.0012 - FNAS-PROT.SOCI	0,00	12.502,29	0,00	0,00	0,00	0,00	12.502,29	0,00	0,00	0,00	0,00
01.500.0017 - CEF - MODERNI	0,00	3.220,16	3.220,16	0,00	3.220,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.500.0024 - PROG.PROT.SOCI	0,00	2.386,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.386,20	0,00	0,00	0,00	0,00
01.510.0000 - ASSISTÊNCIA SO	2.869.872,38	107.042,63	68.878,37	2.869.872,38	68.878,37	0,00	38.164,26	0,00	0,00	0,00	0,00
01.800.0007 - MC/CEF - 886841	0,00	59.031,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.031,71
01.800.0008 - MC/CEF-899206	0,00	29.532,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.532,86
01.800.0011 - OGU 1 070 895-8	0,00	91.947,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.947,14
01.800.0012 - OGU-1 071 058	0,00	51.132,24	0,00	0,00	0,00	0,00	51.132,24	0,00	0,00	0,00	0,00
01.800.0013 - OGU 1 070 910	0,00	84.535,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.535,98
01.800.0014 - OGU-1.071.059	0,00	72.259,09	0,00	0,00	0,00	0,00	72.259,09	0,00	0,00	0,00	0,00
02.100.0134 - RECUPERAÇÃO	0,00	124.575,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.575,91
02.100.0152 - CONV.080/21 C	0,00	53.640,00	53.640,00	0,00	53.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.261.0000 - EDUCAÇÃO-FUN	756.492,17	0,00	0,00	756.492,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.262.0000 - EDUCAÇÃO-FUND	847,63	0,00	0,00	847,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.271.0000 - EDUCAÇÃO-FUN	88.313,32	0,00	0,00	88.313,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.272.0000 - EDUCAÇÃO-FUN	272.770,78	0,00	0,00	272.770,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.273.0000 - EDUCAÇÃO-FUN	7.954,73	0,00	0,00	7.954,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.274.0000 - EDUCAÇÃO-FUN	183,05	0,00	0,00	183,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.300.0026 - PROGRAMA DOSE	0,00	8.034,00	7.999,68	0,00	7.999,68	0,00	34,32	0,00	0,00	0,00	0,00
02.300.0032 - CONV.1351/19-AQ	0,00	23.961,30	23.961,30	0,00	23.961,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.300.0083 - PISO DE ATENÇA	432,55	257.759,71	145.137,64	432,55	133.188,64	0,00	108.697,71	0,00	0,00	0,00	15.873,36
02.300.0095 - AQUISIÇÃO EQTO	0,00	144.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.956,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.300.0120 - RES.SS. 57/20 -	0,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.300.0121 - RES. SS.69/20 -	0,00	40.691,59	14.326,88	0,00	13.005,64	0,00	3.420,00	0,00	0,00	0,00	24.265,75
02.300.0153 - EMENDA PARLAME	0,00	35.111,82	8.068,30	0,00	7.235,86	0,00	95,00	0,00	0,00	0,00	27.780,96
02.300.0154 - EMENDA PARLAME	0,00	3.810,01	3.420,00	0,00	3.420,00	0,00	390,01	0,00	0,00	0,00	0,00
02.312.0001 - AUXILIO - CORON	0,00	80.911,90	54.714,40	0,00	54.714,40	0,00	26.197,50	0,00	0,00	0,00	0,00
02.312.0198 - PJSP - INSUMOS	0,00	4.017,60	4.017,60	0,00	4.017,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano V | Edição Nº 1603

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

terça-feira, 26 de julho de 2022



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Data: 13/07/2022 17:02:24

Usuário: hello

(Página: 2 / 4)

Sistema CECAM

Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 3º Bimestre / 2022

PODER / ORGÃO	SALDO DE EXEC. ANT.		Liquidação	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE				INSC. AO FIN. EXEC.		SALDO ATE O BIMESTRE	
	Processados	Processados		Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Processados	Processados	Processados
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.				
Fonte de Recurso		Não							Não		
Código Aplicação	Processados	Processados	Liquidação	Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.	Processados	Processados	Processados	Processados
02.500.0015 - PROG. PROT. BÁS	0,00	18.644,25	16.188,42	0,00	11.421,70	0,00	7.222,55	0,00	0,00	0,00	0,00
02.500.0024 - PROG.PROT. SOCI	0,00	31.526,42	5.511,00	0,00	1.837,00	0,00	29.689,42	0,00	0,00	0,00	0,00
02.500.0152 - SERVIÇO DE ACO	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.500.0014 - FUNCRJA	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.100.0027 - CV.791029/13-A	0,00	65.539,60	1.128,60	0,00	1.128,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.411,00
05.100.0039 - CEF-EX.HABITAÇ	61.121,94	0,00	61.121,94	61.121,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.100.0104 - REFORMA DO C	0,00	41.801,23	41.114,52	0,00	41.114,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	686,71
05.100.0116 - CONT.REPAS.8461	0,00	3.479,56	3.479,56	0,00	3.479,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.100.0147 - MC/CEP897135/19	0,00	238.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.100.0154 - COMPENSAÇÃO FI	47.458,34	243.743,39	295.044,44	47.458,34	243.044,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	698,95
05.200.0002 - MERENDA-PAE	0,00	734.137,28	353.121,91	0,00	353.121,91	0,00	381.014,60	0,00	0,00	0,00	0,77
05.220.0001 - QESE Quota Estadu	0,00	1.903.589,89	654.807,47	0,00	654.807,47	0,00	854.990,31	0,00	0,00	0,00	393.792,11
05.220.0008 - FNDE-CONSTR.C	0,00	5.019,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.019,23
05.300.0001 - PAB - PISO DE A	0,00	230.434,61	207.098,33	0,00	207.098,33	0,00	1.900,20	0,00	0,00	0,00	21.436,08
05.300.0002 - PLENA	0,00	1.091.317,89	520.858,54	0,00	520.858,54	0,00	53,60	0,00	0,00	0,00	570.405,75
05.300.0003 - PPI- PROGRAM	3.395,00	210.758,20	64.353,01	3.395,00	60.958,01	0,00	59.438,86	0,00	0,00	0,00	90.361,33
05.300.0008 - FNS - AIDS	0,00	19.270,40	8.102,00	0,00	8.102,00	0,00	7.700,00	0,00	0,00	0,00	3.468,40
05.300.0022 - Grupo Asma/Renite/	0,00	39.902,87	38.554,51	0,00	38.554,51	0,00	1.348,36	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.0028 - AQUISIÇÃO DE	0,00	53.689,50	53.689,50	0,00	53.689,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.0030 - EQUIP.PUBS E US	0,00	176.567,08	110.217,08	0,00	110.217,08	0,00	66.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.0031 - REFORMA HOSP.	0,00	562.813,48	578.280,90	0,00	562.813,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.0038 - PROPOSTA 1160-2 -	0,00	2.050,00	2.050,00	0,00	2.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.0085 - AQUISIÇÃO EQU	0,00	22.555,48	22.555,48	0,00	22.555,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.0086 - AQUISIÇÃO EQU	0,00	21.571,92	21.571,92	0,00	21.571,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.0088 - AQUISIÇÃO EQT	0,00	30.437,80	30.437,80	0,00	30.437,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.0091 - AQ.EQTO/MAT.PE	0,00	15.336,96	15.336,96	0,00	15.336,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.0093 - AQUISIÇÃO DE E	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.0104 - TC13843.145000	0,00	1.885.000,00	1.885.000,00	0,00	1.885.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.0105 - TC13843.145000	0,00	27.427,96	14.157,96	0,00	14.157,96	0,00	13.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.0112 - AQUISIÇÃO EQTO	0,00	18.163,82	18.163,82	0,00	18.163,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.0116 - PORTARIA 3034/	0,00	39.850,00	39.850,00	0,00	39.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.300.0122 - EQUIP.P/ TRIAG	0,00	22.254,71	20.074,71	0,00	20.074,71	0,00	2.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.312.0003 - FMS CORONAVIRU	356,05	15.543,73	15.543,73	356,05	15.543,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.312.0007 - PORTARIA 369/2	705,96	0,00	0,00	705,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.312.0008 - PORTARIA 369/2	24.000,00	11.200,00	11.200,00	24.000,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.312.0014 - AÇÕES EMERGEN	0,00	829,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829,34
05.312.0153 - AQUISIÇÃO DE	0,00	208.680,20	208.680,20	0,00	208.680,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.500.0009 - PSB FNAS-PROT.	18.752,00	50.705,17	35.674,67	18.752,00	35.674,67	0,00	15.030,50	0,00	0,00	0,00	0,00
05.500.0012 - FNAS-PROT.SOCI	5.805,87	372,55	372,55	5.805,87	372,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.500.0017 - CEF - MODERNI	0,00	86.051,94	67.220,29	0,00	67.220,29	0,00	32,70	0,00	0,00	0,00	18.798,95
05.500.0019 - IGD - INDICE G	0,00	59.164,44	53.437,16	0,00	53.437,16	0,00	5.727,28	0,00	0,00	0,00	0,00
05.500.0049 - IGD SUAS	0,00	20.504,97	20.504,97	0,00	20.504,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.500.0053 - PROGRAMA PRIME	0,00	3.674,00	3.674,00	0,00	3.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.500.0054 - CEF-MODERNIZA	0,00	2.152,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.152,50
05.800.0001 - INCREMENTO TET	418.226,35	965.850,81	946.343,82	418.226,35	682.326,82	0,00	19.502,79	0,00	0,00	0,00	264.021,20
05.800.0006 - CONV.871904/18	0,00	26.067,95	2.512,56	0,00	1.256,28	0,00	1.793,50	0,00	0,00	0,00	23.018,17
05.800.0009 - CONV.851408/17	0,00	213.928,95	213.928,95	0,00	213.928,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano V | Edição Nº 1603

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

terça-feira, 26 de julho de 2022



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Data: 13/07/2022 17:02:24
Usuário: hello
(Página: 3 / 4)
Sistema CECAM

Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 3º Bimestre / 2022

PODER / ORGÃO Fonte de Recurso	SALDO DE EXEC. ANT.		LIQUIDAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE				INSC. AO FIN. EXEC.		SALDO ATE O BIMESTRE	
	Processados	Processados		Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Processados	Processados	Processados
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.				
Código Aplicação	Processados	Processados	Liquidação	Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.	Processados	Processados	Processados	Processados
05.800.0014 - OGU-1.071.059.	0,00	238.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.856,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.300.0123 - DOAÇÃO CONFIB	154.700,00	0,00	0,00	154.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.100.0001 - CEF - PMAT- nº 40	0,00	879.927,09	830.134,40	0,00	520.021,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.905,23
07.100.0121 - CAF-PROG-INF	295.458,96	13.971.556,80	7.181.294,21	295.458,96	6.504.978,37	0,00	526.872,40	0,00	0,00	0,00	6.939.706,03
07.100.0133 - CEF - PROGRAMA	0,00	144.364,00	277.928,00	0,00	138.964,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00
07.300.0108 - BB - PEM- PROG	0,00	63.500,00	63.500,00	0,00	63.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.400.0004 - CEF-PLANO ORIE	0,00	982.701,40	733.614,65	0,00	733.614,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.086,75
07.400.0005 - CEF- INPL.ABRIGO	0,00	1.445.866,81	798.439,09	0,00	798.439,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647.427,72
07.400.0006 - CEF- INPL.CICLOVI	0,00	1.323.734,43	1.194.881,56	0,00	897.142,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.591,45
08.300.0172 - E.PARLAMENTAR-	0,00	251.417,46	251.417,46	0,00	251.417,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.875.936,59	55.171.728,00	37.735.922,31	12.856.495,10	35.614.619,69	19.441,49	6.057.778,10	0,00	0,00	0,00	13.499.330,21
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA											
01.110.0000 - GERAL	255.069,43	2.809.170,22	2.106.337,78	255.069,43	2.099.643,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	709.526,24
TOTAL	255.069,43	2.809.170,22	2.106.337,78	255.069,43	2.099.643,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	709.526,24
IPSPMH - INST.PREV.DOS SERV.MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA											
04.600.0000 - RPPS - CONTRAP	2.325,98	13.456,80	13.456,80	2.325,98	13.456,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.325,98	13.456,80	13.456,80	2.325,98	13.456,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	13.133.332,00	57.994.355,02	39.855.716,89	13.113.890,51	37.727.720,47	19.441,49	6.057.778,10	0,00	0,00	0,00	14.208.856,45



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Data: 13/07/2022 17:02:24
Usuário: hello
(Página: 4 / 4)
Sistema CECAM

Demonstrativo de Restos a Pagar - Período: 3º Bimestre / 2022

PODER / ORGÃO Fonte de Recurso	SALDO DE EXEC. ANT.		LIQUIDAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O BIMESTRE				INSC. AO FIN. EXEC.		SALDO ATE O BIMESTRE	
	Processados	Processados		Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Processados	Processados	Processados
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.				
Código Aplicação	Processados	Processados	Liquidação	Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.	Processados	Processados	Processados	Processados

HORTOLÂNDIA, 30 de Junho de 2022

CLAUDINEI LUCIO
CRC 1SP290070
CONTADOR

CRISTIANO REZENDE PENHA
CORECON 33 535
CONTROLE INTERNO

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
CPF 985 560 888-72
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Data: 13/07/2022 17:46:54

Usuário: helio

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PERÍODO: Junho / 2022

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS CORRENTES(I)	81.084.000,00	81.084.000,00	40.542.000,00	18.281.177,91
Receitas de Contribuições	68.184.000,00	68.184.000,00	34.092.000,00	12.589.673,38
Contribuição do Servidor Ativo Civil	66.540.000,00	66.540.000,00	33.270.000,00	12.281.730,20
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.644.000,00	1.644.000,00	822.000,00	285.491,32
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	22.451,86
Compensação Previdenciária Entre Rgps e Rpps	4.800.000,00	4.800.000,00	2.400.000,00	1.041.185,59
Receita Patrimonial	8.100.000,00	8.100.000,00	4.050.000,00	4.647.480,39
Receitas de Valores Mobiliários	8.100.000,00	8.100.000,00	4.050.000,00	4.647.480,39
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	2.838,55
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS(III)	101.008.000,00	101.008.000,00	50.504.000,04	18.738.278,89
Contribuição Patronal do Exercício	101.008.000,00	101.008.000,00	50.504.000,04	18.738.278,89
Contribuição Patronal Ativo Civil	101.008.000,00	101.008.000,00	50.504.000,04	18.738.278,89
Outras Receitas Intra-orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS (VII)=(I+II+III+V+VI) - IV	182.092.000,00	182.092.000,00	91.046.000,04	37.019.456,80

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
ADMINISTRAÇÃO (VII)	6.720.000,00	6.880.000,00	3.124.630,55	1.453.868,32
Despesas Correntes	6.675.000,00	6.675.000,00	3.124.630,55	1.453.868,32
Despesas de Capital	45.000,00	205.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	58.700.000,00	58.700.000,00	22.515.847,80	22.515.847,80
Aposentadorias	50.000.000,00	50.000.000,00	19.974.625,44	19.974.625,44
Pensões	8.700.000,00	8.700.000,00	2.541.222,36	2.541.222,36
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO)(IX)	25.626.000,00	25.466.000,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	91.046.000,00	91.046.000,00	25.640.478,35	23.969.716,12
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO(XI)(VI-X)	91.046.000,00	91.046.000,00	11.378.978,45	13.049.740,68

HORTOLANDIA, 30 de Junho de 2022

CLAUDINEI LUCIO
CRC 1SP290070
CONTADOR

CRISTIANO REZENDE PENHA
CORECON 33 535
CONTROLE INTERNO

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
CPF 985 560 888-72
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano V | Edição Nº 1603

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

terça-feira, 26 de julho de 2022



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Data: 13/07/2022 16:39:38
Usuário: helio
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção - Período: 3º Bimestre / 2022

Cód. Func.	Cód. Subf.	Subfunção	Dotação Inicial	Adicionais/Créditos Anulações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Saldo a Empenhar	Despesas Liquidadas	Saldo a Liquidar
01		Legislativa	33.180.000,00	0,00	33.180.000,00	12.897.839,01	20.282.160,99	10.233.270,88	2.664.568,13
01	031	Ação Legislativa	33.180.000,00	0,00	33.180.000,00	12.897.839,01	20.282.160,99	10.233.270,88	2.664.568,13
03		Essencial à Justiça	6.364.000,00	15.000,00	6.379.000,00	3.055.909,68	3.323.090,32	3.038.649,85	17.259,83
03	092	Representação Judicial e Extrajudicial	6.364.000,00	15.000,00	6.379.000,00	3.055.909,68	3.323.090,32	3.038.649,85	17.259,83
04		Administração	85.900.000,00	3.795.069,00	89.695.069,00	51.672.506,19	38.022.562,81	30.729.168,92	20.943.337,27
04	122	Administração Geral	48.530.000,00	235.100,00	48.765.100,00	32.412.625,07	16.352.474,93	18.434.462,19	13.978.162,88
04	123	Administração Financeira	13.762.000,00	1.129.000,00	14.891.000,00	9.992.987,91	4.898.012,09	5.832.514,63	4.160.473,28
04	126	Tecnologia da Informatização	1.787.000,00	730.969,00	2.517.969,00	1.092.344,84	1.425.624,16	363.375,68	728.963,16
04	127	Ordenamento Territorial	8.976.000,00	0,00	8.976.000,00	4.312.565,75	4.683.434,25	4.141.706,53	170.859,22
04	128	Formação de Recursos Humanos	1.196.000,00	0,00	1.196.000,00	59.924,50	1.136.075,50	59.768,50	156,00
04	129	Administração de Receitas	8.893.000,00	0,00	8.893.000,00	387.651,16	8.505.348,84	201.062,00	186.589,16
04	131	Comunicação Social	2.756.000,00	1.700.000,00	4.456.000,00	3.414.406,96	1.041.593,04	1.696.279,39	1.718.127,57
06		Segurança Pública	22.948.000,00	2.100.900,00	25.048.900,00	10.397.783,76	14.651.116,24	9.339.837,68	1.057.946,08
06	181	Policimento	22.848.000,00	2.100.900,00	24.948.900,00	10.366.202,75	14.582.697,25	9.316.298,33	1.049.904,66
06	182	Defesa Civil	100.000,00	0,00	100.000,00	31.581,01	68.418,99	23.533,35	8.041,66
08		Assistência Social	30.423.000,00	7.776.760,48	38.199.760,48	20.435.612,50	17.764.147,98	12.618.891,49	7.816.721,01
08	241	Assistência ao Idoso	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
08	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	1.209.000,00	243.000,00	1.452.000,00	628.246,85	823.753,15	600.830,96	27.415,89
08	244	Assistência Comunitária	27.884.000,00	7.533.760,48	35.417.760,48	19.489.394,77	15.928.365,71	11.733.310,49	7.756.084,28
08	334	Fomento ao Trabalho	1.329.000,00	0,00	1.329.000,00	317.970,88	1.011.029,12	284.750,04	33.220,84
09		Previdência Social	63.071.000,00	160.000,00	63.231.000,00	24.660.207,23	38.570.792,77	23.618.923,39	1.041.283,84
09	272	Previdência do Regime Estatutário	63.071.000,00	160.000,00	63.231.000,00	24.660.207,23	38.570.792,77	23.618.923,39	1.041.283,84
10		Saúde	297.143.000,00	28.149.482,40	325.292.482,40	189.676.401,66	135.616.080,74	141.672.438,24	48.003.963,42
10	122	Administração Geral	22.859.000,00	162.700,00	23.021.700,00	15.487.349,36	7.534.350,64	10.089.086,83	5.398.260,53
10	128	Formação de Recursos Humanos	2.414.000,00	0,00	2.414.000,00	0,00	2.414.000,00	0,00	0,00
10	301	Atenção Básica	63.565.000,00	10.668.149,21	74.233.149,21	29.925.041,96	44.308.107,25	26.965.551,67	2.959.490,29
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	194.169.000,00	16.687.103,38	210.856.103,38	137.518.746,14	73.337.357,24	98.935.468,10	38.583.278,04
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.407.000,00	393.570,82	2.800.570,82	2.083.033,94	717.536,88	1.491.021,93	592.012,01
10	304	Vigilância Sanitária	11.729.000,00	237.958,99	11.966.958,99	4.662.230,26	7.304.728,73	4.191.307,71	470.922,55
11		Trabalho	381.000,00	0,00	381.000,00	80.322,04	300.677,96	41.397,87	38.924,17
11	334	Fomento ao Trabalho	381.000,00	0,00	381.000,00	80.322,04	300.677,96	41.397,87	38.924,17
12		Educação	281.640.000,00	60.866.767,39	342.506.767,39	184.056.543,42	158.249.223,97	148.935.860,68	35.120.882,74
12	122	Administração Geral	41.178.000,00	-15.361.957,58	25.816.042,42	22.916.972,28	2.899.070,14	12.108.227,86	10.808.744,42
12	128	Formação de Recursos Humanos	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	39.000,00	12.000,00	0,00
12	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,00	7.770.120,00	7.772.120,00	5.269.817,00	2.502.303,00	5.269.817,00	0,00
12	306	Alimentação e Nutrição	29.636.000,00	8.000.000,00	37.636.000,00	13.247.912,63	24.388.087,37	9.436.697,35	3.811.215,28
12	361	Ensino Fundamental	107.358.000,00	32.642.604,97	140.000.604,97	76.074.954,47	63.925.650,50	67.509.946,20	8.565.008,27
12	365	Educação Infantil	97.147.000,00	27.615.000,00	124.762.000,00	63.987.051,66	60.774.948,34	52.051.136,89	11.935.914,77
12	366	Educação de Jovens e Adultos	1.825.000,00	0,00	1.825.000,00	80.322,04	300.677,96	41.397,87	38.924,17
12	367	Educação Especial	4.443.000,00	0,00	4.443.000,00	1.822.604,70	2.620.395,30	1.822.604,70	0,00
13		Cultura	7.248.000,00	2.028.862,68	9.276.862,68	4.679.708,94	4.597.153,74	3.554.745,82	1.124.963,12
13	392	Difusão Cultural	7.248.000,00	2.028.862,68	9.276.862,68	4.679.708,94	4.597.153,74	3.554.745,82	1.124.963,12
14		Direitos da Cidadania	1.868.000,00	145.500,00	2.013.500,00	1.599.631,17	413.868,83	171.675,32	1.427.955,85
14	422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.868.000,00	145.500,00	2.013.500,00	1.599.631,17	413.868,83	171.675,32	1.427.955,85
15		Urbanismo	218.504.000,00	41.854.931,02	260.358.931,02	176.779.224,61	83.579.706,41	70.872.970,71	105.906.253,90
15	451	Infra-Estrutura Urbana	131.699.000,00	21.227.731,02	152.926.731,02	107.633.710,34	45.293.020,68	34.811.203,09	72.822.507,25
15	452	Serviços Urbanos	80.583.000,00	13.488.400,00	94.071.400,00	56.284.915,00	37.786.485,00	29.824.881,56	26.660.033,44
15	453	Transportes Coletivos Urbanos	6.222.000,00	7.138.800,00	13.360.800,00	12.860.899,27	500.200,73	6.436.886,06	6.423.713,21
16		Habituação	5.169.000,00	2.432.872,39	7.601.872,39	3.707.199,46	3.894.672,93	2.887.003,48	820.195,98
16	482	Habituação Urbana	5.169.000,00	2.432.872,39	7.601.872,39	3.707.199,46	3.894.672,93	2.887.003,48	820.195,98
18		Gestão Ambiental	10.712.000,00	2.571.445,99	13.283.445,99	5.312.489,46	7.970.956,53	3.808.610,23	1.503.879,23
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	8.096.000,00	480.117,47	8.576.117,47	4.177.955,86	4.398.161,61	3.374.640,80	803.315,06
18	543	Recuperação de Áreas Degradadas	2.616.000,00	2.091.328,52	4.707.328,52	1.134.533,60	3.572.794,92	433.969,43	700.564,17
22		Indústria	4.130.000,00	139.000,00	4.269.000,00	1.998.995,95	2.270.004,05	1.733.490,92	265.505,03

Data: 13/07/2022 16:39:38
Usuário: helio
(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função e Subfunção - Período: 3º Bimestre / 2022

22	661	Promoção Industrial	4.130.000,00	139.000,00	4.269.000,00	1.998.995,95	2.270.004,05	1.733.490,92	265.505,03
25		Energia	3.276.000,00	13.401.000,00	16.677.000,00	7.111.710,38	9.565.289,62	0,00	7.111.710,38
25	752	Energia Elétrica	3.276.000,00	13.401.000,00	16.677.000,00	7.111.710,38	9.565.289,62	0,00	7.111.710,38
27		Desporto e Lazer	15.810.000,00	1.746.200,34	17.556.200,34	8.859.766,71	8.696.433,63	4.646.947,73	4.212.818,98
27	812	Desporto Comunitário	15.810.000,00	1.746.200,34	17.556.200,34	8.859.766,71	8.696.433,63	4.646.947,73	4.212.818,98
28		Encargos Especiais	60.982.000,00	500.000,00	61.482.000,00	27.680.110,97	33.801.889,03	26.722.185,42	957.925,55
28	843	Serviço da Dívida Interna	37.242.000,00	0,00	37.242.000,00	14.397.985,90	22.844.014,10	14.397.985,90	0,00
28	845	Outras Transferências	10.870.000,00	0,00	10.870.000,00	6.808.370,27	4.061.629,73	6.178.891,88	629.478,39
28	846	Outros Encargos Especiais	12.870.000,00	500.000,00	13.370.000,00	6.473.754,80	6.896.245,20	6.145.307,64	328.447,16
Reserva de Contingência			26.626.000,00	-160.000,00	26.466.000,00		26.466.000,00		
Total			1.175.375.000,00	167.322.791,69	1.342.697.791,69	734.661.963,14	608.035.828,55	494.625.868,63	240.036.094,51

HORTOLÂNDIA, 30 de Junho de 2022

CLAUDINEI LUCIO
CRC 1SP290070
CONTADOR

CRISTIANO REZENDE PENHA
CORECON 33 535
CONTROLE INTERNO

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
CPF 985 560 888-72
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano V | Edição Nº 1603

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

terça-feira, 26 de julho de 2022



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Data: 14/07/2022 15:23:11
Usuário: hello
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - Período: 2º Trimestre / 2022

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO INICIAL DO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	ATE O TRIMESTRE
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	254.693.000,00	287.485.000,00	180.205.887,56
IMPOSTOS	234.946.000,00	267.738.000,00	169.352.904,35
1.1.1.2.50.0.1.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL	45.000.000,00	45.000.000,00	34.359.223,84
1.1.1.2.53.0.1.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS -	17.060.000,00	17.060.000,00	10.177.755,95
1.1.1.3.03.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	34.100.000,00	34.100.000,00	16.759.943,60
1.1.1.3.03.4.1.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	806.000,00	806.000,00	4.187.870,84
1.1.1.4.51.1.1.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - PRINCIPAL	137.980.000,00	170.772.000,00	103.869.110,12
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	19.540.000,00	19.540.000,00	10.670.807,17
1.1.1.2.50.0.3.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	17.530.000,00	17.530.000,00	9.251.476,45
1.1.1.2.53.0.3.00 - IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO 'INTER VIVOS' DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS -	10.000,00	10.000,00	99.553,94
1.1.1.4.51.1.3.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.319.776,78
JUROS E MULTAS DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	207.000,00	207.000,00	182.176,04
1.1.1.2.50.0.2.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS	100.000,00	100.000,00	61.263,40
1.1.1.4.51.1.2.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS	107.000,00	107.000,00	120.912,64
TRANSFERÊNCIAS	448.690.000,00	476.339.500,00	254.973.052,18
FEDERAIS	98.720.000,00	110.777.000,00	56.718.344,17
1.7.1.1.51.1.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	91.510.000,00	103.567.000,00	56.718.344,17
1.7.1.1.51.2.1.00 - COTA-PARTE-FUNDO PARTICIP. MUNIC. - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00
1.7.1.1.51.3.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO -	3.600.000,00	3.600.000,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	0,00
ESTADUAIS	349.970.000,00	365.562.500,00	198.254.708,01
1.7.2.1.50.0.1.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	312.000.000,00	327.592.500,00	166.066.319,17
1.7.2.1.51.0.1.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	35.500.000,00	35.500.000,00	31.097.650,78
1.7.2.1.52.0.1.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	2.470.000,00	2.470.000,00	1.090.738,06
TOTAIS	703.383.000,00	763.824.500,00	435.178.939,74
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB **			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS*	88.298.000,00	88.298.000,00	50.994.610,33
FEDERAIS	18.304.000,00	18.304.000,00	11.343.668,59
1.7.1.1.51.1.1.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPAL	18.302.000,00	18.302.000,00	11.343.668,59
1.7.1.1.52.0.1.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	0,00
ESTADUAIS	69.994.000,00	69.994.000,00	39.650.941,74
1.7.2.1.50.0.1.00 - COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	62.400.000,00	62.400.000,00	33.213.263,71
1.7.2.1.51.0.1.00 - COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	7.100.000,00	7.100.000,00	6.219.530,40
1.7.2.1.52.0.1.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	494.000,00	494.000,00	218.147,63
LÍQUIDO DE TRANSFERÊNCIAS	615.085.000,00	675.526.500,00	384.184.329,41

FONTE = 'BALANCETE CONSOLIDADO

* VALORES BRUTOS

** VALORES ABSOLUTOS



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Data: 14/07/2022 15:23:11
Usuário: hello
(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM

QUADRO 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS - Base de Cálculo para Aplicação no Ensino - Período: 2º Trimestre / 2022

HORTOLÂNDIA, 30 de Junho de 2022

JOSÉ NAZARENO ZEZE GOMES
CPF 985 560 888-72
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO REZENDE PENHA
CORECON 33 535
CONTROLE INTERNO

FERNANDO GOMES MORAES
CPF 168 371 758 90
SECRETÁRIA MUNIC. EDUCAÇÃO

CLAUDINEI LUCIO
CRC 1SP290070
CONTADOR



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano V | Edição Nº 1603

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

terça-feira, 26 de julho de 2022



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Data: 14/07/2022 16:13:53
Usuário: hello
(Página: 1 / 3)
Sistema CECAM

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - Período: 2º Trimestre / 2022

FUNTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV.INICIAL	PREV.ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)					
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			28.698.000,00	28.698.000,00	13.720.545,07
05.000.0000	1.7.1.4.50.0.1.00	- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	21.160.000,00	21.160.000,00	12.111.512,07
05.220.0001	1.7.1.4.50.0.1.00	- TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	21.160.000,00	21.160.000,00	12.111.512,07
05.000.0000	1.7.1.4.52.0.1.00	- TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	4.036.000,00	4.036.000,00	1.608.565,00
05.200.0002	1.7.1.4.52.0.1.00	- TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	4.036.000,00	4.036.000,00	1.608.565,00
05.000.0000	1.7.1.4.53.0.1.00	- TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	468,00
05.220.0002	1.7.1.4.53.0.1.00	- TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	468,00
05.000.0000	2.4.1.2.50.9.1.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	600.000,00	600.000,00	0,00
05.800.0176	2.4.1.2.50.9.1.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	600.000,00	600.000,00	0,00
08 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS			28.698.000,00	28.698.000,00	13.720.545,07
08.000.0000	2.4.1.2.50.9.1.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
08.100.0183	2.4.1.2.50.9.1.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00
08.200.0176	2.4.1.2.50.9.1.00	- OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
08.000.0000	2.4.2.2.51.0.1.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00
08.200.0193	2.4.2.2.51.0.1.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

01 - TESOURO			12.000,00	12.000,00	60.034,07
01.000.0000	1.3.2.1.02.0.1.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	12.000,00	12.000,00	60.034,07
01.220.0000	1.3.2.1.02.0.1.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
01.221.0000	1.3.2.1.02.0.1.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	12.000,00	12.000,00	60.034,07
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			43.000,00	43.000,00	310.029,89
05.000.0000	1.3.2.1.02.0.1.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	43.000,00	43.000,00	310.029,89



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Data: 14/07/2022 16:13:53
Usuário: hello
(Página: 2 / 3)
Sistema CECAM

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - Período: 2º Trimestre / 2022

FUNTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV.INICIAL	PREV.ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
05.200.0002	1.3.2.1.02.0.1.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	6.000,00	6.000,00	21.360,70
05.210.0007	1.3.2.1.02.0.1.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	8,21
05.220.0001	1.3.2.1.02.0.1.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	37.000,00	37.000,00	282.249,97
05.220.0013	1.3.2.1.02.0.1.00	- REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	6.411,01
SUBTOTAL DE RECEITAS VINCULADAS (EXCETO FUNDEB)			28.753.000,00	28.753.000,00	14.090.609,03



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano V | Edição Nº 1603

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

terça-feira, 26 de julho de 2022



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Data: 14/07/2022 16:13:53
Usuário: helio
(Página: 3 / 3)
Sistema CECAM

QUADRO 2 - RELATÓRIO DAS RECEITAS VINCULADAS DE EDUCAÇÃO - Período: 2º Trimestre / 2022

FUNTE	CÓDIGO APLICAÇÃO	CLASSIF. ECONÔMICA	PREV.INICIAL	PREV.ATUALIZADA	ARRECADADA ATÉ O TRIMESTRE
F U N D E B					
TRANSFERÊNCIAS					
02 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			301.200.000,00	316.020.000,00	170.531.733,78
02.261.0000		1.7.5.1.50.0.1.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	150.600.000,00	158.010.000,00	85.265.866,89
02.261.0000		1.7.5.1.50.0.1.01 - FUNDEB-TRANSF.REC.DO FUNDO MANUT.DES.EDUC.BÁSICA	150.600.000,00	158.010.000,00	85.265.866,89
APLICAÇÕES FINANCEIRAS					
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			360.000,00	360.000,00	1.230.112,42
02.000.0000		1.3.2.1.02.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	360.000,00	360.000,00	1.230.112,42
02.261.0000		1.3.2.1.02.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	360.000,00	360.000,00	1.230.112,42
SUBTOTAL DE FUNDEB			301.560.000,00	316.380.000,00	171.761.846,20
T O T A L			330.313.000,00	345.133.000,00	185.852.455,23

HORTOLÂNDIA, 30 de Junho de 2022

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
CPF 985 560 888-72
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO REZENDE PENHA
CORECON 33 535
CONTROLE INTERNO

FERNANDO GOMES MORAES
CPF 168 371 758 90
SECRETÁRIA MUNIC. EDUCAÇÃO

CLAUDINEI LUCIO
CRC 1SP290070
CONTADOR



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Data: 14/07/2022 16:19:48
Usuário: helio
(Página: 1 / 8)
Sistema CECAM

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: 2º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte	Cód. Recurso Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
SUBFUNÇÕES TÍPICAS DE EDUCAÇÃO									
12 - Educação									
361 - ENSINO FUNDAMENTAL									
01 - TESOURO									
000.0000 -									
12	361	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.263.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	27.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	69.000,00	69.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.214.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	105.000,00	7.295.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	500.000,00	8.346.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.555.000,00	20.757.200,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	6.000,00	1.785.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		4.4.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	458.000,00	2.703.300,00	0,00	0,00	0,00
12	361	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00	5.452.400,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000					26.875.000,00	47.065.900,00	0,00	0,00	0,00
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL									
12	361	01		3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	980,00	980,00	980,00
12	361	01		3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	36,90	36,90	36,90
12	361	01		3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO	0,00	0,00	2.559,34	2.559,34	2.559,34
12	361	01		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	86.381,00	86.381,00	0,00
12	361	01		3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	103.285,80	103.285,80	103.285,80
12	361	01		3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	52.939,50	52.939,50	26.524,20
12	361	01		3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	25.738,83	0,00	0,00
12	361	01		3.3.90.30.31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.90.30.46 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	0,00	0,00	7.025.484,75	7.025.484,75	7.025.484,75
12	361	01		3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	46.472,20	46.472,20	46.472,20
12	361	01		3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	4.934.827,11	4.934.827,11	4.934.827,11
12	361	01		3.3.90.39.14 - LOCAÇÃO BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS E INT	0,00	0,00	30.218,80	30.218,80	30.218,80
12	361	01		3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	4.844.436,20	526.987,45	183.626,54
12	361	01		3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	6.396,00	3.997,50	3.997,50
12	361	01		3.3.90.39.65 - SERVIÇOS DE APOIO AO ENSINO	0,00	0,00	89.407,32	26.860,74	25.660,74
12	361	01		3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00
12	361	01		3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	6.125.869,58	4.187.083,44	3.197.879,14
12	361	01		3.3.90.39.83 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTO	0,00	0,00	133.000,00	13.723,66	13.723,66
12	361	01		3.3.90.39.88 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	79.473,48	10.677,90	10.677,90
12	361	01		3.3.90.39.89 - SERVIÇOS DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00	11.650,10	6.990,06	6.990,06
12	361	01		3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	2.185.077,86	1.166.371,25	1.164.871,28
12	361	01		4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	535.702,65	159.432,00	39.501,30
12	361	01		4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	560.999,80	0,00	0,00
12	361	01		4.4.90.52.10 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIV	0,00	0,00	3.598.100,00	3.598.100,00	3.598.100,00
12	361	01		4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	4.626,00	4.626,00	4.626,00
12	361	01		4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	1.830.010,00	1.830.010,00	1.830.010,00
12	361	01		4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	1.640,00	1.640,00	1.640,00
Total da Aplicação: 220.0000					0,00	0,00	32.383.613,22	23.819.685,40	22.251.693,22
Total da Fonte de Recurso: 01					26.875.000,00	47.065.900,00	32.383.613,22	23.819.685,40	22.251.693,22
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS									
12	361	02		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.500.000,00	74.990.891,25	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	399.000,00	647.990,81	0,00	0,00	0,00





Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano V | Edição Nº 1603

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

terça-feira, 26 de julho de 2022



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Data: 14/07/2022 16:19:48

Usuário: helio

(Página: 2 / 8)

Sistema CECAM

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: 2º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	361	02		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.000,00	375.039,48	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400.000,00	890.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	10.463.000,00	12.453.991,70	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	02		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000					75.778.000,00	89.360.913,24	0,00	0,00	0,00
261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEF-MAGISTÉRIO/PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO									
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	23.832.354,55	23.832.354,55	23.832.354,55
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	224.412,84	224.412,84	224.412,84
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	2.386,35	2.386,35	2.386,35
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	18.758,42	18.758,42	18.758,42
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	118.596,48	118.596,48	118.596,48
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.50 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	95.241,17	95.241,17	95.241,17
12	361	02	261.0000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	886.333,89	886.333,89	886.333,89
12	361	02	261.0000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	626,78	626,78	626,78
12	361	02	261.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	414,12	414,12	414,12
12	361	02	261.0000	3.1.90.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL A	0,00	0,00	845,12	845,12	845,12
12	361	02	261.0000	3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO	0,00	0,00	484.652,49	484.652,49	484.652,49
12	361	02	261.0000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL	0,00	0,00	3.635.307,27	3.635.307,27	2.750.995,84
Total da Aplicação: 261.0000					0,00	0,00	29.299.929,48	29.299.929,48	28.415.618,05
262.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS									
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	4.515.912,35	4.515.912,35	4.515.912,35
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	117.703,19	117.703,19	117.703,19
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	15.331,87	15.331,87	15.331,87
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	27.895,74	27.895,74	27.895,74
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	24.311,48	24.311,48	24.311,48
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.50 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	10.401,14	10.401,14	10.401,14
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	222.580,60	222.580,60	222.580,60
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.75 - SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00	39.000,00
12	361	02	262.0000	3.1.90.11.99 - OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	29.854,00	29.854,00	29.854,00
12	361	02	262.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	84.346,53	84.346,53	84.622,03
12	361	02	262.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	139.585,67	139.585,67	139.585,67
12	361	02	262.0000	3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO	0,00	0,00	264.185,91	264.185,91	264.185,91
12	361	02	262.0000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL	0,00	0,00	815.598,32	815.598,32	477.998,08
Total da Aplicação: 262.0000					0,00	0,00	6.306.706,80	6.306.706,80	5.931.582,06
265.2021 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior									
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	5.214.764,18	5.214.764,18	5.214.764,18
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	14.325,73	14.325,73	14.325,73
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	6.933,08	6.933,08	6.933,08
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	23.149,83	23.149,83	23.149,83
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	54.422,44	54.422,44	54.422,44
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.50 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	14.660,67	14.660,67	14.660,67
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	154.096,04	154.096,04	154.096,04
12	361	02	265.2021	3.1.90.11.75 - SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS	0,00	0,00	58.539,28	58.539,28	58.539,28
12	361	02	265.2021	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	32.100,76	32.100,76	32.100,76
12	361	02	265.2021	3.1.90.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL A	0,00	0,00	66.890,05	66.890,05	66.890,05
12	361	02	265.2021	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	92.039,48	92.039,48	92.039,48
12	361	02	265.2021	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL	0,00	0,00	1.280.991,70	1.280.991,70	1.280.991,70
Total da Aplicação: 265.2021					0,00	0,00	7.012.913,24	7.012.913,24	7.012.913,24
Total da Fonte de Recurso: 02					75.778.000,00	89.360.913,24	42.619.549,52	42.619.549,52	41.360.113,35



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano V | Edição Nº 1603

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

terça-feira, 26 de julho de 2022



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Data: 14/07/2022 16:19:48

Usuário: helio

(Página: 3 / 8)

Sistema CECAM

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: 2º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS									
12	361	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000					2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 05					2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO									
12	361	07		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.203.000,00	1.071.791,73	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000					2.203.000,00	1.071.791,73	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 07					2.203.000,00	1.071.791,73	0,00	0,00	0,00
08 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS									
12	361	08		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	08		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000					2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 08					2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da SubFunção: 361					107.358.000,00	140.000.604,97	75.003.162,74	66.439.234,92	63.611.806,57
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL									
12	365	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.202.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	60.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	201.000,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.50.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000.000,00	6.994.400,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00	3.832.200,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.90.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT	500.000,00	4.155.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23.443.000,00	25.204.300,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	2.000,00	958.600,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	151.000,00	1.789.500,00	0,00	0,00	0,00
12	365	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	4.410.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000					28.233.000,00	48.005.000,00	0,00	0,00	0,00
210.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL									
12	365	01		210.0000 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	11.668,18	11.668,18	11.668,18
12	365	01		210.0000 4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	43.987,63	43.987,63	15.345,20
Total da Aplicação: 210.0000					0,00	0,00	55.655,81	55.655,81	27.013,38
212.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL-CRECHE									
12	365	01		212.0000 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	980,00	980,00	980,00
12	365	01		212.0000 3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	288,98	288,98	288,98
12	365	01		212.0000 3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO	0,00	0,00	12.164,59	12.164,59	12.164,59
12	365	01		212.0000 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	9.057,00	9.057,00	0,00
12	365	01		212.0000 3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO	0,00	0,00	35.550,00	35.550,00	0,00
12	365	01		212.0000 3.3.90.30.22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	53.702,00	23.622,00	23.622,00
12	365	01		212.0000 3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	8.841,40	8.841,40	8.841,40
12	365	01		212.0000 3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	25.738,83	0,00	0,00
12	365	01		212.0000 3.3.90.30.46 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	0,00	0,00	1.290.199,00	1.290.199,00	1.290.199,00
12	365	01		212.0000 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	17.857,40	17.857,40	17.857,40
12	365	01		212.0000 3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	995.000,49	995.000,49	995.000,49
12	365	01		212.0000 3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	2.203.564,49	544.167,26	399.248,71
12	365	01		212.0000 3.3.90.39.54 - SERVIÇOS DE CRECHES E ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	0,00	0,00	12.816.171,90	5.970.814,31	4.869.967,51
12	365	01		212.0000 3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	45.344,00	0,00	0,00
12	365	01		212.0000 3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	1.635.479,73	1.017.375,17	864.684,83
12	365	01		212.0000 3.3.90.39.83 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTO	0,00	0,00	35.466,62	35.466,62	35.466,62



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Data: 14/07/2022 16:19:48
Usuário: helio
(Página: 4 / 8)
Sistema CECAM

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: 2º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte Recurso	Cód. Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	01	212.0000	3.3.90.39.88 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	164.745,39	0,00	0,00
12	365	01	212.0000	4.4.90.52.10 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIV	0,00	0,00	1.997.400,00	1.997.400,00	1.997.400,00
12	365	01	212.0000	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	19.349,68	19.349,68	19.349,68
12	365	01	212.0000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	99.355,00	94.565,00	94.565,00
Total da Aplicação: 212.0000					0,00	0,00	21.517.256,50	12.072.698,90	10.629.636,21
213.0000 - EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA									
12	365	01	213.0000	3.3.90.30.24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	26.451,60	16.148,60	16.148,60
12	365	01	213.0000	3.3.90.30.46 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO NÃO IMOBILIZÁVEL	0,00	0,00	2.281.983,60	2.281.983,60	2.281.983,60
12	365	01	213.0000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	21.311,40	21.311,40	21.311,40
12	365	01	213.0000	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	1.570.671,47	1.570.671,47	1.570.671,47
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	1.626.512,64	215.850,45	70.931,90
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.74 - FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	0,00	0,00	45.344,00	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	2.355.863,82	1.496.269,71	1.267.234,21
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.83 - SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTO	0,00	0,00	53.200,00	53.200,00	53.200,00
12	365	01	213.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	514.712,76	375.340,93	375.340,93
12	365	01	213.0000	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	26.282,04	0,00	0,00
12	365	01	213.0000	4.4.90.52.10 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIV	0,00	0,00	2.102.500,00	2.102.500,00	2.102.500,00
12	365	01	213.0000	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	9.252,00	9.252,00	9.252,00
12	365	01	213.0000	4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	177.625,00	177.625,00	177.625,00
Total da Aplicação: 213.0000					0,00	0,00	10.811.510,33	8.320.153,16	7.946.199,11
Total da Fonte de Recurso: 01					28.233.000,00	48.005.000,00	32.384.422,64	20.448.507,87	18.602.848,70
02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS									
12	365	02		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.112.000,00	63.944.523,47	0,00	0,00	0,00
12	365	02		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	142.000,00	145.210,07	0,00	0,00	0,00
12	365	02		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	145.000,00	1.216.266,46	0,00	0,00	0,00
12	365	02		3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	10.112.000,00	11.048.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	02		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000					68.914.000,00	76.757.000,00	0,00	0,00	0,00
268.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-ANO ANTERIOR - CRECHE									
12	365	02	268.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	5.103.711,84	5.103.711,84	5.103.711,84
12	365	02	268.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	1.446,74	1.446,74	1.446,74
12	365	02	268.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	5.499,00	5.499,00	5.499,00
12	365	02	268.0000	3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	55.459,39	55.459,39	55.459,39
12	365	02	268.0000	3.1.90.11.50 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	15.743,35	15.743,35	15.743,35
12	365	02	268.0000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	121.287,88	121.287,88	121.287,88
12	365	02	268.0000	3.1.90.13.01 - FGTS	0,00	0,00	851,80	851,80	851,80
12	365	02	268.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00
12	365	02	268.0000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL	0,00	0,00	803.000,00	803.000,00	803.000,00
Total da Aplicação: 268.0000					0,00	0,00	6.211.000,00	6.211.000,00	6.211.000,00
269.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-ANO ANTERIOR - PRÉ-ESCOLA									
12	365	02	269.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	531.724,34	531.724,34	531.724,34
12	365	02	269.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	921,93	921,93	921,93
12	365	02	269.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	1.328,76	1.328,76	1.328,76
12	365	02	269.0000	3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	31.839,90	31.839,90	31.839,90
12	365	02	269.0000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	73.560,34	73.560,34	73.560,34
12	365	02	269.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	2.358,27	2.358,27	2.358,27
12	365	02	269.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	17.266,46	17.266,46	17.266,46



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano V | Edição Nº 1603

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

terça-feira, 26 de julho de 2022



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Data: 14/07/2022 16:19:48

Usuário: helio

(Página: 5 / 8)

Sistema CECAM

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: 2º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte	Cód. Recurso Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	02	269.0000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL	0,00	0,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00
Total da Aplicação: 269.0000					0,00	0,00	133.000,00	133.000,00	133.000,00
271.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CRECHE					0,00	0,00	792.000,00	792.000,00	792.000,00
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	2.623.236,09	2.623.236,09	2.623.236,09
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	10.376,12	10.376,12	10.376,12
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	3.549,97	3.549,97	3.549,97
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	36.776,51	36.776,51	36.776,51
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.50 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	26.503,43	26.503,43	26.503,43
12	365	02	271.0000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	83.315,07	83.315,07	83.315,07
12	365	02	271.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	3.018,16	3.018,16	3.018,16
12	365	02	271.0000	3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO	0,00	0,00	48.078,92	48.078,92	48.078,92
12	365	02	271.0000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL	0,00	0,00	485.070,86	485.070,86	386.188,38
Total da Aplicação: 271.0000					0,00	0,00	3.319.925,13	3.319.925,13	3.221.042,65
272.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA					0,00	0,00	9.701.216,62	9.701.216,62	9.701.216,62
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	54.562,78	54.562,78	54.562,78
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	2.977,59	2.977,59	2.977,59
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	77.686,90	77.686,90	77.686,90
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	55.604,60	55.604,60	55.604,60
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.50 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	448.016,12	448.016,12	448.016,12
12	365	02	272.0000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	349,72	349,72	349,72
12	365	02	272.0000	3.1.90.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL A	0,00	0,00	183,11	183,11	183,11
12	365	02	272.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	4.136,47	4.136,47	4.136,47
12	365	02	272.0000	3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO	0,00	0,00	74.089,35	74.089,35	74.089,35
12	365	02	272.0000	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTA	0,00	0,00	5.407,63	5.407,63	5.407,63
12	365	02	272.0000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL	0,00	0,00	1.495.673,66	1.495.673,66	1.133.292,66
Total da Aplicação: 272.0000					0,00	0,00	11.919.904,55	11.919.904,55	11.557.523,55
273.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - CRECHE					0,00	0,00	5.490.290,34	5.490.290,34	5.490.290,34
12	365	02	273.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	132.210,04	132.210,04	132.210,04
12	365	02	273.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	1.214,26	1.214,26	1.214,26
12	365	02	273.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	17.086,19	17.086,19	17.086,19
12	365	02	273.0000	3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	16.004,95	16.004,95	16.004,95
12	365	02	273.0000	3.1.90.11.50 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	139.852,19	139.852,19	139.852,19
12	365	02	273.0000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	121.947,97	121.947,97	121.947,97
12	365	02	273.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	8.380,00	8.380,00	8.380,00
12	365	02	273.0000	3.1.90.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL A	0,00	0,00	1.618,08	1.618,08	1.618,08
12	365	02	273.0000	3.1.90.16.44 - SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00	597.060,06	597.060,06	597.060,06
12	365	02	273.0000	3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO	0,00	0,00	88.210,70	88.210,70	88.210,70
12	365	02	273.0000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL	0,00	0,00	1.418.584,45	1.418.584,45	1.059.438,83
12	365	02	273.0000	3.1.91.13.99 - OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	0,00	0,00	9.821,86	9.821,86	9.821,86
Total da Aplicação: 273.0000					0,00	0,00	8.042.281,09	8.042.281,09	7.683.135,47
274.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA					0,00	0,00	882.477,54	882.477,54	882.477,54
12	365	02	274.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	24.202,12	24.202,12	24.202,12
12	365	02	274.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	945,25	945,25	945,25
12	365	02	274.0000	3.1.90.11.44 - FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	0,00	0,00	2.042,25	2.042,25	2.042,25
12	365	02	274.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	3.354,43	3.354,43	3.354,43
12	365	02	274.0000	3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	94.889,09	94.889,09	94.889,09
12	365	02	274.0000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	16.288,65	16.288,65	16.288,65
12	365	02	274.0000	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	54.488,95	54.488,95	54.488,95



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano V | Edição Nº 1603

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

terça-feira, 26 de julho de 2022



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Data: 14/07/2022 16:19:48

Usuário: hello

(Página: 6 / 8)

Sistema CECAM

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: 2º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte	Cód. Recurso Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
12	365	02	274.0000	3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO	0,00	0,00	9.485,35	9.485,35	9.485,35
12	365	02	274.0000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL	0,00	0,00	229.344,62	229.344,62	164.981,14
Total da Aplicação: 274.0000					0,00	0,00	1.317.518,25	1.317.518,25	1.253.154,77
Total da Fonte de Recurso: 02					68.914.000,00	76.757.000,00	31.602.629,02	31.602.629,02	30.717.856,44
Total da SubFunção: 365					97.147.000,00	124.762.000,00	63.987.051,66	52.051.136,89	49.320.705,14
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS									
12	366	02		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.429.000,00	1.429.000,00	0,00	0,00	0,00
12	366	02		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00
12	366	02		3.1.90.18.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	366	02		3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
12	366	02		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	278.000,00	278.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 900.0000					1.825.000,00	1.825.000,00	0,00	0,00	0,00
261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO									
12	366	02	261.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	578.942,70	578.942,70	578.942,70
12	366	02	261.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	7.543,16	7.543,16	7.543,16
12	366	02	261.0000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	33.273,04	33.273,04	33.273,04
12	366	02	261.0000	3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO	0,00	0,00	8.527,22	8.527,22	8.527,22
12	366	02	261.0000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL	0,00	0,00	96.944,56	96.944,56	74.463,76
Total da Aplicação: 261.0000					0,00	0,00	725.230,68	725.230,68	702.749,88
Total da Fonte de Recurso: 02					1.825.000,00	1.825.000,00	725.230,68	725.230,68	702.749,88
Total da SubFunção: 366					1.825.000,00	1.825.000,00	725.230,68	725.230,68	702.749,88
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL									
12	367	02		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.668.000,00	3.668.000,00	0,00	0,00	0,00
12	367	02		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	367	02		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	367	02		3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
12	367	02		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	664.000,00	664.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 900.0000					4.443.000,00	4.443.000,00	0,00	0,00	0,00
261.0000 - EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO									
12	367	02	261.0000	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	1.486.114,19	1.486.114,19	1.486.114,19
12	367	02	261.0000	3.1.90.11.43 - 13º SALÁRIO	0,00	0,00	12.145,39	12.145,39	12.145,39
12	367	02	261.0000	3.1.90.11.45 - FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	1.441,60	1.441,60	1.441,60
12	367	02	261.0000	3.1.90.11.47 - LICENÇA PRÊMIO	0,00	0,00	8.256,42	8.256,42	8.256,42
12	367	02	261.0000	3.1.90.11.50 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	1.691,23	1.691,23	1.691,23
12	367	02	261.0000	3.1.90.11.52 - LICENÇA SAÚDE	0,00	0,00	63.228,78	63.228,78	63.228,78
12	367	02	261.0000	3.1.90.94.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - ATIVO	0,00	0,00	673,51	673,51	673,51
12	367	02	261.0000	3.1.91.13.08 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL	0,00	0,00	249.053,58	249.053,58	183.889,35
Total da Aplicação: 022610000					0,00	0,00	1.822.604,70	1.822.604,70	1.757.440,47
Total da Fonte de Recurso: 02					4.443.000,00	4.443.000,00	1.822.604,70	1.822.604,70	1.757.440,47
Total da SubFunção: 367					4.443.000,00	4.443.000,00	1.822.604,70	1.822.604,70	1.757.440,47
Total da SubFunções Típicas					210.773.000,00	271.030.604,97	141.538.049,78	121.038.207,19	115.392.702,06

SUBFUNÇÕES ATÍPICAS DE EDUCAÇÃO

12 - Educação
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano V | Edição Nº 1603

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

terça-feira, 26 de julho de 2022



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Data: 14/07/2022 16:19:48

Usuário: helio

(Página: 7 / 8)

Sistema CECAM

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: 2º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte	Cód. Recurso Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
01 - TESOUREIRO									
000.0000 -									
12	122	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.993.000,00	3.280,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	436.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	170.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	1.851.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	9.544.000,00	9.544.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.757.000,00	10.813.400,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	5.805.000,00	5.156.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		4.4.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01		4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000					41.178.000,00	25.812.680,00	0,00	0,00	0,00
220.0000 - ENSINO FUNDAMENTAL									
12	122	01	220.0000	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	1.751,64	1.751,64	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	0,00	0,00	48.618,30	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.30.39 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	66.666,60	40.815,10	40.815,10
12	122	01	220.0000	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	9.366.155,48	4.703.900,18	4.703.900,18
12	122	01	220.0000	3.3.90.35.07 - ESTAGIÁRIOS	0,00	0,00	46.637,50	46.637,50	46.637,50
12	122	01	220.0000	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	124.666,66	58.666,66	47.666,66
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.10 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	335.662,05	183.748,32	158.430,04
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	138.074,63	130.514,63	130.514,63
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.17 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUI	0,00	0,00	160.019,64	31.063,44	31.063,44
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	180.062,04	124.085,94	124.085,94
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	9.310,00	6.650,00	6.650,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.43 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	0,00	973.295,37	973.295,37	973.295,37
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	1.025.564,83	1.025.564,83	800.775,20
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.50 - SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LAB	0,00	0,00	2.823.556,36	1.227.633,20	1.227.633,20
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.69 - SEGUROS EM GERAL	0,00	0,00	16.282,11	16.282,11	16.282,11
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.72 - VALE-TRANSPORTE	0,00	0,00	778.705,58	107.677,67	107.677,67
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.78 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	95.790,96	59.651,66	59.651,66
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.80 - HOSPEDAGENS	0,00	0,00	2.347,00	1.361,78	1.361,78
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.81 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	4.000,00	1.683,35	1.683,35
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.90 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	0,00	0,00	199.900,00	199.000,00	199.000,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	1.525.628,64	652.134,25	629.805,47
12	122	01	220.0000	3.3.90.40.16 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE	0,00	0,00	4.593.600,00	2.349.000,00	1.957.500,00
12	122	01	220.0000	3.3.90.40.24 - TELEFONIA FIXA E MÓVEL - PACOTE DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	252.024,83	120.369,28	120.369,28
12	122	01	220.0000	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	135.637,80	33.774,69	20.334,69
12	122	01	220.0000	4.4.90.52.12 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	0,00	0,00	3.703,84	3.703,84	3.703,84
12	122	01	220.0000	4.4.90.52.39 - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRI	0,00	0,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00
Total da Aplicação: 220.0000					0,00	0,00	22.913.609,86	12.104.865,44	11.414.737,11
Total da Fonte de Recurso: 01					41.178.000,00	25.812.680,00	22.913.609,86	12.104.865,44	11.414.737,11
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
12	122	05		3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	3.362,42	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000					0,00	3.362,42	0,00	0,00	0,00
220.0002 - FNDE-TRANSPORTE ALUNOS - PNATE									
12	122	05	220.0002	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	3.148,96	3.148,96	3.148,96



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Data: 14/07/2022 16:19:48

Usuário: helio

(Página: 8 / 8)

Sistema CECAM

Quadro 3 - Despesas com Educação - Despesas Orçamentárias com Recursos Próprios, Vinculados, FUNDEF e FUNDEB do Exercício e de Exercícios Anteriores

Período: 2º Trimestre / 2022

Função	Sub Função	Fonte	Cód. Recurso Aplicação	Classificação Econômica	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
Total da Aplicação: 220.0002					0,00	0,00	3.148,96	3.148,96	3.148,96
220.0014 - FNDE-AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS URBANO ESCOLAR -TC 201801218-4									
12	122	05	220.0014	3.3.90.93.99 - DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	213,46	213,46	213,46
Total da Aplicação: 220.0014					0,00	0,00	213,46	213,46	213,46
Total da Fonte de Recurso: 05					0,00	3.362,42	3.362,42	3.362,42	3.362,42
Total da SubFunção: 122					41.178.000,00	25.816.042,42	22.916.972,28	12.108.227,86	11.418.099,53
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
12	128	01		3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12	128	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000					51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 01					51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									
12	306	01		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	01		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.397.000,00	5.397.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000					4.397.000,00	12.397.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Fonte de Recurso: 01					4.397.000,00	12.397.000,00	0,00	0,00	0,00
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS									
12	306	05		3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	10.612.000,00	10.612.000,00	0,00	0,00	0,00
12	306	05		3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.627.000,00	14.627.000,00	0,00	0,00	0,00
Total da Aplicação: 000.0000					25.239.000,00	25.239.000,00	0,00	0,00	0,00
200.0002 - MERENDA-PNAE									
12	306	05	200.0002	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.199.375,40	771.048,02	771.048,02
Total da Aplicação: 200.0002					0,00	0,00	1.199.375,40	771.048,02	771.048,02
220.0001 - QESÉ Quota Estadual do Salário Educação									
12	306	05	220.0001	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	4.137.418,88	3.515.635,27	3.515.635,27
12	306	05	220.0001	3.3.90.39.41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	5.575.166,81	4.523.678,59	4.019.765,89
Total da Aplicação: 052200001					0,00	0,00	9.712.585,69	8.039.313,86	7.535.401,16
Total da Fonte de Recurso: 05					25.239.000,00	25.239.000,00	10.911.961,09	8.810.361,88	8.306.449,18
Total da SubFunção: 306					29.636.000,00	37.636.000,00	10.911.961,09	8.810.361,88	8.306.449,18
Total da SubFunções Atípicas					70.865.000,00	63.503.042,42	33.828.933,37	20.918.589,74	19.724.548,71
Total da Função: 12					281.638.000,00	334.533.647,39	175.366.983,15	141.956.796,93	135.117.250,77





MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Data: 14/07/2022 16:20:29
Usuário: hello
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 2º Trimestre / 2022

RECEITAS DO FUNDEB				RETENÇÕES AO FUNDEB			
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RECEBIDO ATÉ O TRIMESTRE		PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	RETIDO ATÉ O TRIMESTRE		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	0,00	85.265.866,89		88.298.000,00	50.994.610,33		
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	360.000,00	1.230.112,42					
TOTAL DA RECEITA	360.000,00	86.495.979,31					
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS				APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O TRIMESTRE			
				TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	RETENÇÕES		
				85.265.866,89	50.994.610,33		
TOTAL	360.000,00	86.495.979,31					
MAGISTÉRIO (70% DO TOTAL)				DIFERENÇA (RECEBIDO - RETIDO)			
	252.000,00	60.547.185,52		GANHO	PERDA		0,00
				34.271.256,56			

DESPESAS TOTAIS									
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE		
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
TOTAL	172.387.913,24	47.885,53	62.754.100,68	72,55	62.754.100,68	72,55	60.522.246,90	69,97	
MAGISTÉRIO	170.889.913,24	47.469,42	47.087.594,54	54,44	47.087.594,54	54,44	45.654.374,60	52,78	
OUTRAS	1.498.000,00	416,11	15.666.506,14	18,11	15.666.506,14	18,11	14.867.872,30	17,19	

DEDUÇÕES									
MAGISTÉRIO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Aposent. (3190.01.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Desp.c/Pensões. (3190.03.00)			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS									
TOTAL			62.754.100,68	72,55	62.754.100,68	72,55	60.522.246,90	69,97	
MAGISTÉRIO			47.087.594,54	54,44	47.087.594,54	54,44	45.654.374,60	52,78	
OUTRAS			15.666.506,14	18,11	15.666.506,14	18,11	14.867.872,30	17,19	



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Data: 14/07/2022 16:20:29
Usuário: hello
(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM

QUADRO 5 - Aplicações Com Recursos do FUNDEB - Período: 2º Trimestre / 2022

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - Art. 27 Lei 14.113/2020									
Total da Complementação da União VAAT Arrecadado									0,00
Percentual Mínimo de Aplicação - Despesa de Capital (15%)									0,00
		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA			
		VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital		0,00		0,00		0,00			

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - Art. 28 Lei 14.113/2020									
Total da Complementação da União VAAT Arrecadado									0,00
Percentual Mínimo de Aplicação - Educação Infantil (50%)									0,00
		DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADADA		DESPESA PAGA			
		VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%		
Complementação da União VAAT - Educação Infantil		0,00		0,00		0,00			

HORTOLÂNDIA, 30 de Junho de 2022

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
CPF 985 560 888-72
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO REZENDE PENHA
CORECON 33 535
CONTROLE INTERNO

FERNANDO GOMES MORAES
CPF 168 371 758 90
SECRETÁRIA MUNIC. EDUCAÇÃO

CLAUDINEI LUCIO
CRC 1SP290070
CONTADOR



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano V | Edição Nº 1603

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

terça-feira, 26 de julho de 2022



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Data: 14/07/2022 16:21:42
Usuário: helio
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino - Período: 2º Trimestre / 2022

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS	
	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ARRECADADO ATÉ O TRIMESTRE	PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O TRIMESTRE
Próprios	287.485.000,00	180.205.887,56		
Transferências da União	110.777.000,00	56.718.344,17		
Transferências do Estado	365.562.500,00	198.254.708,01		
TOTAL	763.824.500,00	435.178.939,74		
Retenções ao FUNDEB	88.298.000,00	50.994.610,33	190.956.125,00	108.794.734,94
RECEITAS LÍQUIDAS	675.526.500,00	384.184.329,41		

DESPESAS TOTAIS								
	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO		DESPESA EMPENHADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA LIQUIDADADA ATÉ O TRIMESTRE		DESPESA PAGA ATÉ O TRIMESTRE	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TOTAL	209.181.580,00	27,39	138.660.550,05	31,86	107.357.021,54	24,67	103.253.241,86	23,73
Educação Infantil	73.817.680,00	9,66	32.384.422,64	7,44	20.448.507,87	4,70	18.602.848,70	4,27
Ensino Fundamental	47.065.900,00	6,16	55.281.517,08	12,70	35.913.903,34	8,25	33.655.762,83	7,73
Retenções ao FUNDEB	88.298.000,00	11,56	50.994.610,33	11,72	50.994.610,33	11,72	50.994.610,33	11,72

DEDUÇÕES								
Educação Infantil								
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras		0,00		0,00		0,00		0,00
Ensino Fundamental								
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras		60.034,07		0,01		60.034,07		0,01
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO		0,00		0,00		0,00		0,00

DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			138.600.515,98	31,85	107.296.987,47	24,66	103.193.207,79	23,71
EDUCAÇÃO INFANTIL			32.384.422,64	7,44	20.448.507,87	4,70	18.602.848,70	4,27
ENSINO FUNDAMENTAL			55.221.483,01	12,69	35.853.869,27	8,24	33.595.748,76	7,72
RETENÇÕES AO FUNDEB			50.994.610,33	11,72	50.994.610,33	11,72	50.994.610,33	11,72



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Data: 14/07/2022 16:21:42
Usuário: helio
(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM

Quadro 6 - Aplicações com Recursos Próprios em Ensino - Período: 2º Trimestre / 2022

HORTOLÂNDIA, 30 de Junho de 2022

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
CPF 985 560 888-72
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO REZENDE PENHA
CORECON 33 535
CONTROLE INTERNO

FERNANDO GOMES MORAES
CPF 168 371 758 90
SECRETÁRIA MUNIC. EDUCAÇÃO

CLAUDINEI LUCIO
CRC 1SP290070
CONTADOR



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano V | Edição Nº 1603

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

terça-feira, 26 de julho de 2022



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Data: 13/07/2022 10:17:21

Usuário: hello

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida - R.C.L. Período: JULHO 2021 à JUNHO 2022

EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												Totais
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	
RECEITAS CORRENTES (I)	85.863.412,46	92.374.257,10	100.981.163,93	90.294.954,42	95.035.295,95	120.349.045,50	105.637.498,42	105.252.158,63	119.638.825,46	101.947.981,09	106.363.276,47	137.719.599,35	1.261.457.468,78
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	21.982.601,98	19.805.382,82	20.398.714,44	19.964.188,10	21.356.584,65	29.405.580,14	26.945.224,49	41.632.667,09	38.244.535,68	29.685.478,18	23.998.282,38	22.713.576,50	316.132.816,45
Contribuições	3.835.973,95	3.876.146,23	3.853.363,22	3.879.622,00	3.941.327,53	6.309.011,29	3.967.717,68	3.837.524,28	4.544.971,25	4.008.524,40	4.006.017,14	1.539.399,02	47.599.597,99
Receita Patrimonial	631.526,15	1.633.556,84	24.366.567,23	863.010,82	2.649.247,87	1.264.379,18	1.217.555,24	3.668.981,89	1.955.431,87	1.691.020,44	4.366.830,28	2.198.997,15	46.507.104,96
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	73,94	2.957,60	0,00	0,00	0,00	2.957,60	0,00	32,75	3.373,53	98,25	0,00	3.308,03	12.801,70
Transferências Correntes	58.545.449,22	66.108.555,41	51.356.047,51	63.501.626,58	65.564.618,44	79.246.234,86	72.321.552,14	53.806.533,30	72.599.255,38	64.261.723,58	71.530.132,51	108.963.527,82	827.805.256,75
Outras Receitas Correntes	867.787,22	947.658,20	1.006.471,53	2.086.506,92	1.523.517,46	4.120.882,43	1.185.448,87	2.306.419,32	2.291.257,75	2.301.136,24	2.462.014,16	2.300.790,83	23.399.890,93
DEDUÇÕES (II)	9.530.758,86	11.872.516,83	32.846.061,10	10.094.567,40	13.253.910,12	13.013.145,35	12.254.907,02	12.102.567,33	12.496.599,43	10.651.335,75	14.429.848,38	7.337.691,78	159.883.909,35
Contrib. do Servidor a RPPS	2.465.361,38	2.526.772,81	2.533.741,79	2.591.498,31	2.568.588,40	4.955.810,37	2.506.698,26	2.495.536,01	2.483.541,99	2.489.859,51	2.614.037,61	0,00	30.231.246,44
Receita Comp. Previdenciária	197.838,23	198.048,23	197.838,23	194.748,71	190.073,05	392.091,54	196.273,10	196.273,10	216.213,13	216.213,13	216.213,13	0,00	2.411.823,58
Ganhos c/ Aplic Finan do RPPS	253.957,95	1.143.276,96	23.787.765,50	261.909,41	1.795.138,38	65.701,81	19.823,00	2.304.439,50	105.255,59	20.023,00	2.197.939,30	0,00	31.955.230,42
Deduções de Receita para Formação do FUNDEB	6.613.601,30	8.004.418,81	6.326.715,58	7.046.410,97	8.700.110,29	7.599.741,63	9.532.112,66	7.106.318,72	9.691.588,72	7.925.240,11	9.401.658,34	7.337.691,78	95.285.608,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)													1.101.573.559,43
(-) Transf. da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º da CF (IV))	2.751.186,75	959,80	351.165,71	10,01	2.951,84	3.834,09	3.751,41	4.478,52	105.574,78	1.907.046,27	21.144,45	29.950.247,69	35.102.351,32
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)													1.066.471.208,11
(-) Transf. da União relativas às emendas de bancadas (art. 166-A, §16 da CF (VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)													1.066.471.208,11

HORTOLÂNDIA, 30 de Junho de 2022

CLAUDINEI LÚCIO
CRC 13P290070
CONTADOR

CRISTIANO REZENDE PENHA
CORECON 33 535
CONTROLE INTERNO

JOSÉ NAZARENO ZEZE GOMES
CPF 985 580 888-72
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Data: 13/07/2022 16:53:50
Usuário: helio
(Página: 1 / 2)
Sistema CECAM

Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão Previdenciário - Período: 3º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 dezembro/2021	Em 2º Bimestre	Em 3º Bimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	351.387.611,92	344.031.643,23	346.527.319,39
DEDUÇÕES (II)*	176.983.725,94	253.196.006,91	293.143.388,13
ATIVO DISPONÍVEL	185.652.725,81	252.000.573,77	292.698.697,13
HAVERES FINANCEIROS	4.462.006,15	1.529.799,17	1.541.257,60
(-)RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.131.006,02	334.366,03	1.096.566,60
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	174.403.885,98	90.835.636,32	53.383.931,26
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	8.543.697,43	4.148.419,56	4.086.949,05
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	165.860.188,55	86.687.216,76	49.296.982,21

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No BIMESTRE	Jan. a 3º Bimestre
RESULTADO NOMINAL	-37.390.234,55	-116.563.206,34

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

* Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível, mais os Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.



MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Data: 13/07/2022 16:53:50
Usuário: helio
(Página: 2 / 2)
Sistema CECAM

Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão Previdenciário - Período: 3º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III

HORTOLANDIA, 30 de Junho de 2022

CLAUDINEI LUCIO
CRC 13P290070
CONTADOR

CRISTIANO REZENDE PENHA
CORECON 33 535
CONTROLE INTERNO

JOSÉ NAZARENO ZEZE GOMES
CPF 985 560 888-72
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano V | Edição Nº 1603

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

terça-feira, 26 de julho de 2022



MUNICIPIO DE HORTOLANDIA DEPARTAMENTO FINANCEIRO DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Data: 13/07/2022 17:00:47

Usuário: helio

(Página: 1 / 1)

Sistema CECAM

Demonstrativo do Resultado Primário - Período: 3º Bimestre / 2022

LRF, art 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.190.551.000,00	1.283.270.376,93	661.493.884,81
Receita Tributária	276.274.000,00	309.066.000,00	183.219.764,32
Receita de Contribuição	186.712.000,00	186.712.000,00	21.904.153,77
Receita Previdenciária	169.192.000,00	169.192.000,00	12.589.673,38
Outras Contribuições	17.520.000,00	17.520.000,00	9.314.480,39
Receita Patrimonial Líquida	136.000,00	136.000,00	33.362,26
Receita Patrimonial	10.324.000,00	10.324.112,92	15.098.816,87
(-) Aplicações Financeiras	10.188.000,00	10.188.112,92	15.065.454,61
Transferências Correntes	710.524.000,00	759.992.876,93	443.482.724,73
Demais Receitas Correntes	16.905.000,00	27.363.500,00	12.853.879,73
Diversas Receitas Correntes	16.905.000,00	27.363.500,00	12.853.879,73
RECEITAS DE CAPITAL (II)	153.980.000,00	163.259.441,37	9.357.393,08
Operações de Crédito (III)	118.665.000,00	124.489.100,00	5.408.643,05
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00
Transferências de Capital	15.315.000,00	18.770.341,37	3.948.750,03
Convênios	7.670.000,00	9.302.517,53	1.369.161,21
Outras Transferências de Capital	7.645.000,00	9.467.823,84	2.579.588,82
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	35.315.000,00	38.770.341,37	3.948.750,03
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	88.298.000,00	88.298.000,00	50.994.610,33
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	1.137.568.000,00	1.233.742.718,30	614.448.024,51
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CORRENTES (X)	930.976.500,00	1.044.757.462,20	420.964.952,42
Pessoal e Encargos Sociais	453.378.000,00	454.644.101,54	195.718.931,20
Juros e Encargos da Dívida (XI)	16.500.000,00	16.500.000,00	5.490.717,02
Outras Despesas Correntes	461.098.500,00	573.613.360,66	219.755.304,20
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	914.476.500,00	1.028.257.462,20	415.474.235,40
DESPESAS CAPITAL (XIII)	163.167.500,00	218.208.337,79	49.926.666,93
Investimentos	144.175.500,00	199.216.337,79	42.817.178,22
Inversões Financeiras	500.000,00	500.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	500.000,00	500.000,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	17.992.000,00	17.992.000,00	7.109.488,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	144.675.500,00	199.716.337,79	42.817.178,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	26.626.000,00	26.466.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	1.085.778.000,00	1.254.439.799,99	458.291.413,62
RESULTADO PRIMARIO (IX-XIX)	51.790.000,00	-20.697.081,69	156.156.610,89
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO			19.137.000,00

FONTE: BALANCETE CONSOLIDADO

HORTOLANDIA, 30 de Junho de 2022

CLAUDINEI LUCIO
CRC 1SP290070
CONTADOR

CRISTIANO REZENDE PENHA
CORECON 33 535
CONTROLE INTERNO

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
CPF 985 560 888-72
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE HORTOLANDIA

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICIPIO DE HORTOLANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 3º Bimestre

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Mês
RECEITAS		
Previsão Inicial		1.175.375.000,00
Previsão Atualizada		1.277.373.931,22
Receitas Realizadas		660.999.945,28
Déficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		65.323.860,47
DESPESAS		
Dotação Inicial		1.149.749.000,00
Dotação Atualizada		1.317.231.791,69
Despesas Empenhadas		743.014.681,10
Despesas Liquidadas		503.172.838,24
Despesas Pagas		483.346.303,56
Superávit Orçamentário		157.827.107,04
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Mês
Despesas Empenhadas		743.014.681,10
Despesas Liquidadas		503.172.838,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Mês
Receita Corrente Líquida		1.101.573.559,43
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.034.845.912,78
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.034.845.912,78
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Mês
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário - Fundo em Capitalização		
Receitas Previdenciárias Realizadas		44.359.001,02
Despesas Previdenciárias Empenhadas		31.109.372,99
Despesas Previdenciárias Liquidadas		29.484.359,21
Despesas Previdenciárias Pagas		29.484.359,21
Resultado Previdenciário		13.249.628,03
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro - Fundo em Repartição		
Receitas Previdenciárias Realizadas		-
Despesas Previdenciárias Empenhadas		-
Despesas Previdenciárias Liquidadas		-
Despesas Previdenciárias Pagas		-
Resultado Previdenciário		-



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano V | Edição Nº 1603

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

terça-feira, 26 de julho de 2022

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Mês (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	19.137.000,00	118.767.114,46	6,21
Resultado Nominal - Acima da Linha	-	138.489.727,69	-

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Mês	Pagamento Até o Mês	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	13.131.006,02	19.441,49	13.111.564,53	-
Poder Executivo	12.875.936,59	19.441,49	12.856.495,10	-
Poder Legislativo	255.069,43	-	255.069,43	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	57.996.681,00	6.057.778,10	37.744.390,25	14.194.512,65
Poder Executivo	55.187.510,78	6.057.778,10	35.630.402,47	13.499.330,21
Poder Legislativo	2.809.170,22	-	2.113.987,78	695.182,44
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
TOTAL	71.127.687,02	6.077.219,59	50.855.954,78	14.194.512,65

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Mês
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	108.794.734,94	25,00	22,72
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	60.547.185,52	70,00	54,44
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	50,00	-
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	-	15,00	-

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	5.408.643,05	119.080.456,95
Despesa de Capital Líquida	128.646.851,89	91.281.485,90

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias	110.413.379,45	167.151.080,18	185.261.679,62	556.052,77
Despesas Previdenciárias	46.107.726,22	113.954.751,64	203.857.036,61	144.745.053,12
Resultado Previdenciário	64.305.653,23	53.196.328,54	18.595.356,99	144.189.000,35
Plano Financeiro	-	-	-	-
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	20.000.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Mês
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	122.353.992,53	15,00	28,12

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	9.640.036,51

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 14/07/2022, às 10:24:52. Assinado Digitalmente no dia 14/07/2022, às 10:24:52.

CLAUDINEI LUCIO
CONTADOR

CRISTIANO REZENDE PENHA
CONTROLE INTERNO

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE HORTOLANDIA

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Tabela 8.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS

MUNICIPIO DE HORTOLANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 3º Bimestre

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em Reais

RECEITAS DO ENSINO		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	287.485.000,00	180.205.887,56
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	62.630.000,00	43.670.963,69
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	17.070.000,00	10.277.309,89
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	172.879.000,00	105.309.799,54
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	34.906.000,00	20.947.814,44
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	476.339.500,00	254.973.052,18
2.1- Cota-Parte FPM	110.767.000,00	56.718.344,17
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	103.567.000,00	56.718.344,17
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	7.200.000,00	-
2.2- Cota-Parte ICMS	327.592.500,00	166.066.319,17
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996		
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.470.000,00	1.090.738,06
2.5- Cota-Parte ITR	10.000,00	-
2.6- Cota-Parte IPVA	35.500.000,00	31.097.650,78
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	763.824.500,00	435.178.939,74
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.6))	88.298.000,00	50.994.610,33
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	102.658.125,00	57.800.124,61
FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	158.370.000,00	86495979,31
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	158.370.000,00	86495979,31
6.1.1- Principal	158.010.000,00	85265866,89
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	360.000,00	1230112,42
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	0
6.2.1- Principal		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	0
6.3.1- Principal		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	69.712.000,00	34.271.256,56



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano V | Edição Nº 1603

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

terça-feira, 26 de julho de 2022

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	13852451,06
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	13852451,06
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCR EM RP N PROC (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	115.938.000,00	47.087.594,54	47.087.594,54	45.654.374,60	-
10.1- Educação Infantil	35.666.000,00	15.239.829,68	15.239.829,68	14.778.566,20	-
10.1.1- Creche	7.408.000,00	3.319.925,13	3.319.925,13	3.221.042,65	-
10.1.2- Prê-escola	28.258.000,00	11.919.904,55	11.919.904,55	11.557.523,55	-
10.2- Ensino Fundamental	80.272.000,00	31.847.764,86	31.847.764,86	30.875.808,40	-
11- OUTRAS DESPESAS	56.447.913,24	29.682.419,38	29.682.419,38	28.883.785,54	-
11.1- Educação Infantil	41.091.000,00	16.362.799,34	16.362.799,34	15.939.290,24	-
11.1.1- Creche	36.022.000,00	14.253.281,09	14.253.281,09	13.894.135,47	-
11.1.2- Prê-escola	5.069.000,00	2.109.518,25	2.109.518,25	2.045.154,77	-
11.2- Ensino Fundamental	15.356.913,24	13.319.620,04	13.319.620,04	12.944.495,30	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	172.385.913,24	76.770.013,92	76.770.013,92	74.538.160,14	-

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR N PROCESSADOS (g)	INSCR RPNP SEM DISPONIBILIDADE (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	47.087.594,54	47.087.594,54	45.654.374,60		
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	76.770.013,92	76.770.013,92	74.538.160,14		
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT					
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil					
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital					

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	60.547.185,52	47.087.594,54	47.087.594,54	54,44
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR N APLIC APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	8.649.597,93	9.725.965,39	9.725.965,39	11,24

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERC ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR APLICADO APLICADO ATÉ O 1ºQUADRIMESTRE (s)	VL APLIC ATÉ O 1ºQUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONST. (t)	VALOR APLICADO APLICADO APÓS O 1ºQUADRIMESTRE (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	-	-	-	-	-
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	-	-	-	-	-



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano V | Edição Nº 1603

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

terça-feira, 26 de julho de 2022

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGA (f)	INSCR EM RP Ñ PROC (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	48.005.000,00	32.384.422,64	20.448.507,87	18.602.848,70	-
24.1- Creche	32.536.461,82	21.517.256,50	12.072.698,90	10.629.636,21	-
24.2- Pré-escola	15.468.538,18	10.867.166,14	8.375.808,97	7.973.212,49	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	68.833.580,00	55.281.517,08	35.913.903,34	33.655.782,83	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	116.838.580,00	87.665.939,72	56.362.411,21	52.258.631,53	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	133.132.425,13
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	34.271.256,56
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS ⁴ = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	98.861.168,57

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	108.794.734,94	98.861.168,57	22,72

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.564.075,04	1.022.791,59	2.548.634,20	-	15.440,84
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.437.513,36	1.022.791,59	1.422.072,52	-	15.440,84
34.1.1 - Processados	399.280,93	-	399.280,93	-	-
34.1.2 - Não Processados	1.038.232,43	1.022.791,59	1.022.791,59	-	15.440,84
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.126.561,68	-	1.126.561,68	-	-
34.2.1 - Processados	1.126.561,68	-	1.126.561,68	-	-
34.2.2 - Não Processados	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-
34.3.1 - Processados	-	-	-	-	-
34.3.2 - Não Processados	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	25.241.000,00	14.024.155,74
35.1- Salário-Educação	21.197.000,00	12.393.762,04
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	4.042.000,00	1.629.925,70
35.4 - PNATE	2.000,00	468,00
35.5- Outras Transferências do FNDE	-	-
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.900.000,00	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.612.000,00	126.453,29
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	28.753.000,00	14.150.609,03



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano V | Edição Nº 1603

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

terça-feira, 26 de julho de 2022

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCR EM RP Nº PROC (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
41.1- Creche	-	-	-	-	-
41.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	101.744.734,15	67.296.338,32	45.820.986,42	43.039.436,88	-
43- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
44- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	101.744.734,15	67.296.338,32	45.820.986,42	43.039.436,88	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCR EM RP Nº PROC (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	342.305.767,39	184.056.543,42	148.935.660,68	142.076.598,19	-
47.1- Despesas Correntes	324.351.775,66	171.803.572,66	137.816.858,25	131.125.885,22	-
47.1.1- Pessoal Ativo	172.771.193,24	76.787.023,73	76.787.023,73	74.555.169,95	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	7.994.400,00	95.438,00	95.438,00	-	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	143.586.182,42	94.921.110,93	60.934.396,52	56.570.715,27	-
47.2- Despesas de Capital	17.953.991,73	12.252.970,76	11.118.802,43	10.950.712,97	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	17.953.991,73	12.252.970,76	11.118.802,43	10.950.712,97	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR->	14.979.012,74	2.776.720,24
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	86.495.979,31	12.393.762,04
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	75.664.721,82	8.190.208,63
50.1 ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	74.538.160,14	7.535.401,16
50.2 RESTOS A PAGAR	1.126.561,68	654.807,47
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	25.810.270,23	6.980.273,65
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	25.810.270,23	6.980.273,65

FONTE: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 14/07/2022, às 09:14:03. Assinado Digitalmente no dia 14/07/2022, às 09:14:03.

1-SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB,

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

CLAUDINEI LUCIO
CONTADOR

FERNANDO GOMES MORAES
SECRETARIO MUNICIPAL EDUCAÇÃO

CRISTIANO REZENDE PENHA
CONTROLE INTERNO

JOSÉ NAZARENO ZEZE GOMES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE HORTOLANDIA

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

MUNICIPIO DE HORTOLANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período: 3º Bimestre

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) Em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	254.693.000,00	287.485.000,00	180.205.887,56	62,68
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	62.630.000,00	62.630.000,00	43.670.963,69	69,73
IPTU	45.000.000,00	45.000.000,00	34.358.223,84	76,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	17.630.000,00	17.630.000,00	9.312.739,85	52,82
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	17.070.000,00	17.070.000,00	10.277.309,89	60,21
ITBI	17.060.000,00	17.060.000,00	10.177.755,95	59,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	10.000,00	10.000,00	99.553,94	995,54
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	140.087.000,00	172.879.000,00	105.309.799,54	60,92
ISS	137.980.000,00	170.772.000,00	103.869.110,12	60,82
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.107.000,00	2.107.000,00	1.440.689,42	68,38
Receita Resultante do IRRF	34.906.000,00	34.906.000,00	20.947.814,44	60,01
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	448.690.000,00	476.339.500,00	254.973.052,18	53,53
Cota-Parte FPM	98.710.000,00	110.767.000,00	56.718.344,17	51,21
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	-	-
Cota-Parte IPVA	35.500.000,00	35.500.000,00	31.097.650,78	87,60
Cota-Parte ICMS	312.000.000,00	327.592.500,00	166.066.319,17	50,69
Cota-Parte IPI-Exportação	2.470.000,00	2.470.000,00	1.090.738,06	44,16
Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-	-	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	703.383.000,00	763.824.500,00	435.178.939,74	56,97

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	49.648.000,00	46.198.000,00	17.627.811,45	38,16	17.192.666,80	37,22	16.600.490,34	35,93
Despesas Correntes	49.637.000,00	45.207.000,00	17.625.924,45	38,99	17.192.666,80	38,03	16.600.490,34	36,72
Despesas de Capital	11.000,00	991.000,00	1.887,00	0,19	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	134.083.000,00	138.329.000,00	88.515.818,45	63,99	69.552.056,11	50,28	68.750.385,38	49,70
Despesas Correntes	133.653.000,00	136.798.000,00	88.335.309,83	64,57	69.456.845,49	50,77	68.720.274,76	50,23
Despesas de Capital	430.000,00	1.531.000,00	180.508,62	11,79	95.210,62	6,22	30.110,62	1,97
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	500.000,00	500.000,00	158.982,15	31,80	124.178,23	24,84	121.801,89	24,36
Despesas Correntes	500.000,00	500.000,00	158.982,15	31,80	124.178,23	24,84	121.801,89	24,36
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	10.392.000,00	10.422.000,00	3.315.207,21	31,81	3.235.688,06	31,05	3.131.193,04	30,04
Despesas Correntes	10.391.000,00	10.391.000,00	3.286.903,21	31,63	3.223.384,06	31,02	3.118.899,04	30,02
Despesas de Capital	1.000,00	31.000,00	28.304,00	91,30	12.304,00	39,69	12.304,00	39,69
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	25.243.000,00	25.405.700,00	15.487.349,36	60,96	10.089.088,83	39,71	9.758.946,94	38,41
Despesas Correntes	23.246.000,00	23.694.700,00	13.777.449,36	58,15	9.546.688,83	40,29	9.362.196,94	39,51
Despesas de Capital	1.997.000,00	1.711.000,00	1.709.900,00	99,94	542.400,00	31,70	396.750,00	23,19

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	125.105.168,62	100.193.678,03	98.362.817,59
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	2.751.176,09	2.751.176,09	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	-	-	-
(e) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - (XIII) - (XIV) - (XV)	122.353.992,53	97.442.501,94	98.362.817,59
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	65.276.840,96	65.276.840,96	65.276.840,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	57.077.151,57	32.165.660,98	33.085.976,63
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,12	22,39	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h) - (i ou j)
		Empenhada (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido no exercício	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido no exercício anterior	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIb)	Valor inscrito em RP considerado no Limite r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)
	(m)	(n)	(o) = (n - m)	(p)				
Inscritos em «Exercício de Referência»	65.276.840,96	122.353.992,53	-	26.742.351,03	2.751.176,09	23.991.174,94	-	26.742.351,03
Inscritos em «Exercício de Referência - 1»	-	-	-	-	-	-	-	-
Inscritos em «Exercício de Referência - 2»	-	-	-	-	-	-	-	-
Inscritos em «Exercício de Referência - 3»	-	-	-	-	-	-	-	-
Inscritos em «Exercício de Referência - 4»	-	-	-	-	-	-	-	-
Inscritos em exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	219.866.000,00	220.854.700,00	125.105.168,62	56,65	100.193.678,03	45,37	98.362.817,59	44,54



Diário Oficial Eletrônico Município de Hortolândia



Ano V | Edição Nº 1603

Prefeitura Municipal de Hortolândia | www.hortolandia.sp.gov.br

terça-feira, 26 de julho de 2022

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI + XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (W)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhada (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	75.820.000,00	86.955.982,53	81.592.613,68	93,83
Provenientes da União	57.543.000,00	68.678.982,53	55.240.016,43	80,43
Provenientes dos Estados	18.277.000,00	18.277.000,00	26.352.597,25	144,18
Provenientes de Outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	100.000,00	100.000,00	147.000,00	147,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	223.000,00	223.000,00	1.316.987,98	599,55
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	76.143.000,00	87.278.982,53	83.076.601,66	95,19

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.917.000,00	28.035.149,21	12.297.230,51	43,86	9.772.884,87	34,86	9.452.219,02	33,72
Despesas Correntes	10.862.000,00	23.506.377,72	11.808.811,56	50,24	9.536.245,87	40,57	9.217.076,35	39,21
Despesas de Capital	3.055.000,00	4.528.771,49	488.418,95	10,78	236.639,00	5,23	235.142,67	5,19
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	60.086.000,00	72.527.103,38	49.002.927,69	67,56	29.383.411,99	40,51	22.506.389,36	31,03
Despesas Correntes	59.631.000,00	67.872.823,59	47.788.777,28	70,41	28.745.933,88	42,35	21.882.366,41	32,24
Despesas de Capital	455.000,00	4.654.279,79	1.214.150,41	26,09	637.478,11	13,70	624.022,95	13,41
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.907.000,00	2.300.570,82	1.924.051,79	83,63	1.366.843,70	59,41	1.245.792,90	54,15
Despesas Correntes	1.907.000,00	2.300.570,82	1.924.051,79	83,63	1.366.843,70	59,41	1.245.792,90	54,15
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.337.000,00	1.544.958,99	1.347.023,05	87,19	955.619,65	61,85	921.711,23	59,66
Despesas Correntes	1.234.500,00	1.363.520,98	1.200.154,44	88,02	808.751,04	59,31	774.842,62	56,83
Despesas de Capital	2.500,00	181.438,01	146.868,61	80,95	146.868,61	80,95	146.868,61	80,95
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	77.277.000,00	104.437.782,40	64.571.233,04	61,83	41.478.760,21	39,72	34.126.112,51	32,68

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	63.565.000,00	74.233.149,21	29.925.041,96	40,31	26.965.551,67	36,33	26.052.709,36	35,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	194.169.000,00	210.856.103,38	137.518.746,14	65,22	98.935.468,10	46,92	91.256.774,74	43,28
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.407.000,00	2.800.570,82	2.083.033,94	74,38	1.491.021,93	53,24	1.367.594,79	48,83
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	11.729.000,00	11.966.958,99	4.662.230,26	38,96	4.191.307,71	35,02	4.052.904,27	33,87
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	25.273.000,00	25.435.700,00	15.487.349,36	60,89	10.089.088,83	39,67	9.758.946,94	38,37
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XL + XLIII + XLIV + XLV + XLVI + XLVII)	297.143.000,00	325.292.492,40	189.676.401,66	58,31	141.672.438,24	43,55	132.488.930,10	40,73
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	77.277.000,00	104.437.782,40	64.571.233,04	61,83	41.478.760,21	39,72	34.126.112,51	32,68
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	219.866.000,00	220.854.709,00	125.105.168,62	56,65	100.193.678,03	45,37	98.362.817,59	44,54

Fonte: Sistema CECAM, Unidade Responsável: CONTABILIDADE. Emissão: 14/07/2022, às 09:21:22. Assinado Digitalmente no dia 14/07/2022, às 09:21:22.

Notas:

- 1-Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 2-Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- 3-Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

CLAUDINEILUCIO
CONTADOR

DÊNIS JOSÉ CRUPPE
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CRISTIANO REZENDE PENHA
CONTROLE INTERNO

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 03/2022 – SMMU

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, Secretário de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 3752/2017. CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e CONSIDERANDO a realização de capacitação em curso de agente de trânsito, conforme determinação da portaria Denatran nº. 94 de 31 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os Agentes de Trânsito e Transporte abaixo relacionados, para exercerem a fiscalização de trânsito nas vias terrestres do Município de Hortolândia, incluindo a lavratura de Auto de Infração de Trânsito (AIT), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

Nome Completo	Matrícula
Adriano Santos da Silva	11929000
Antonio Aparecido Tasseli	11926900
Arlindo Valdenebro Borges	1978002

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Atílio André Pereira
Secretário de Mobilidade Urbana





SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIMPEZA TERRENOS, DESOBSTRUÇÃO DE VIA PÚBLICA E CONSTRUÇÃO DE MURO E CALÇADA

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbanos e Gestão Estratégica, no uso de suas atribuições, vem através do presente Edital para tornar pública a notificação dos proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados.

A presente notificação refere-se a obrigação constituída na LEI Complementar 34/2011 E 91/2018- Artigo 30 e 33 e seus incisos E LEI 873/2001 – Artigo 50, 51 E 357 e seus incisos, estabelecendo-se que devam executar a **LIMPEZA TERRENOS** e/ou **DESOBSTRUÇÃO DE VIAS PUBLICAS** e/ou **CONSTRUÇÃO DE CALÇADA**, nos prazos abaixo especificados, a contar desta publicação.

O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

PROPRIETÁRIO	LOTE	QD	BAIRRO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PMH/NOTIF.	PRAZO
Richardson Empreendimentos Imob. LTDA	7	I	Parque Gabriel	01.02.021.0120.001	Not. Nº 36674	15 dias
Silvio Ramos	1	Q	Parque Gabriel	01.02.025.0068.001	Not. Nº 36686	15 dias
Centro de Apoio ao Deficiente Físico Cendefi	4	K	Parque Gabriel	01.02.023.0173.001	Not. Nº 36677	15 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE VIELA

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbanos e Gestão Estratégica, no uso de suas atribuições, vem através do presente Edital para tornar pública a notificação dos proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados.

A presente notificação refere-se a obrigação constituída na LEI Complementar 34/2011 E 91/2018- Artigo 50 e seus incisos, estabelecendo-se que devam realizar a **REGULARIZAÇÃO DE VIELA SANITÁRIA**, nos prazos abaixo especificados, a contar desta publicação.

O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

PROPRIETÁRIO	LOTE	QD	BAIRRO	INSC. IMOBILIÁRIA	PMH/NOTIF.	PRAZO
Ronaldo Divino Cardoso	5-B	G	Res. Maria de Lourdes	03.09.031.0057.001	Not. Nº 40123 PMH: 1364/2022	15 dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbanos e Gestão Estratégica, no uso de suas atribuições, vem através do presente Edital para tornar pública a notificação dos proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados.

A presente notificação refere-se a obrigação constituída na LEI Complementar 34/2011 E 91/2018- Artigo 5 e seus incisos, estabelecendo-se que devam **APRESENTAR NOVO RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOVA ART)**, nos prazos abaixo especificados, a contar desta publicação.

O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

PROPRIETÁRIO	LOTE	QD	BAIRRO	INSC. IMOBILIÁRIA	PMH/NOTIF.	PRAZO
Josias Batista de Andrade	21	I	Jardim de Monaco	02.13.003.0272.001	Not. Nº 40105 PMH: 919/2022 (16656/2013)	IMEDIATO

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: diariooficial.hortolandia.sp.gov.br

Siga nossas redes: [f @prefeituradehortolandia](https://www.facebook.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.instagram.com/prefeitura.hortolandia) [y prefeituradehortolandia](https://www.youtube.com/prefeituradehortolandia) [g hortolandia.sp.gov.br](http://hortolandia.sp.gov.br)